

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 204

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 05 de novembro de 2024

Política de distribuição gratuita de cannabis medicinal é aprovada

Deputados comemoraram resultado da votação e destacaram a importância da medida

O projeto de lei que pretende garantir a distribuição gratuita de medicamentos à base de canabidiol na rede pública de saúde do Estado de Pernambuco foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão, na reunião plenária de ontem. Parlamentares comemoraram o resultado da votação e ressaltaram a importância da substância no tratamento de diversas enfermidades.

A proposta acatada institui a Política Estadual de Fornecimento de Remédios e Produtos Derivados de Cannabis. O texto garante a distribuição gratuita dos medicamentos, desde que prescritos por profissional de saúde legalmente habilitado, e dentro de regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Também inclui o incentivo a pesquisas científicas

relacionadas ao uso da cannabis para fins medicinais e a capacitação de gestores e profissionais da saúde sobre as regras de aquisição e os requisitos para comercialização e fiscalização dos produtos.

Um dos autores da proposta, João Paulo (PT) afirmou que o projeto simboliza a inclusão, a dignidade e o compromisso com a saúde das pessoas que dependem desses medicamentos, especialmente pessoas com deficiência, portadores de doenças crônicas e crianças com quadros severos de microcefalia e autismo.

O deputado, que é coordenador da Frente Parlamentar da Cannabis Medicinal e do Cânhamo Industrial, também agradeceu às associações de pacientes de Pernambuco. “O apoio dessas associações tem sido fundamental para a construção desse projeto e para garantir que, cada vez

mais, famílias pernambucanas sejam acolhidas e respeitadas em suas necessidades de saúde”, salientou. Representantes dessas associações também estavam presentes nas galerias.

De acordo com o petista, Pernambuco já investe recursos para atender ordens judiciais que exigem a distribuição desses medicamentos, e que de 2022 a 2024, já foram investidos mais de 1 milhão de reais para o cumprimento de decisões judiciais em relação à utilização de medicamentos à base de cannabis.

Outro autor do projeto de lei, Luciano Duque (Solidariedade) considerou que este foi um dia histórico para o povo pernambucano. “Deixamos de lado todo o estigma que existe em torno da cannabis para priorizar os pacientes que precisam do canabidiol”, comemorou. O parlamentar destacou o papel das famílias



FOTOS: AMARO LIMA

UNANIMIDADE – A política de fornecimento da cannabis medicinal no estado obteve votos favoráveis de todos os parlamentares

que lutam para conseguir os remédios para seus filhos, e agradeceu os parlamentares que apoiaram a causa.

“Essa conquista de hoje foi só o começo, porque ainda teremos um longo caminho até que os medicamentos cheguem de fato a todos que precisam, principalmente aqueles que não podem comprar”, salientou. O deputado ainda disse contar com a sensibilidade da governadora

Raquel Lyra na pauta.

APOIOS

Socorro Pimentel (União) manifestou apoio à distribuição de cannabis medicinal, destacando sua eficácia no tratamento de doenças graves como câncer, Parkinson, Alzheimer e convulsões, especialmente em crianças. Para ela, o acesso à cannabis é uma questão de justiça social, considerando o alto custo dos tratamentos.

Dani Portela (PSOL) também falou sobre o Projeto de Lei para a distribuição de cannabis medicinal no SUS, parabenizando o trabalho dos deputados João Paulo e Luciano Duque, que lideraram a iniciativa. Para a deputada, o projeto é um esforço coletivo que responde à urgência dos que sofrem e precisam de um remédio natural com ampla aplicação terapêutica.

Ela defendeu a superação de debates ideológicos, destacando que Pernambuco, com

uma longa história de cultivo de cannabis, deve ver essa pauta também como reparação histórica às comunidades criminalizadas pelo plantio.

Os deputados Antônio Moraes (PP), Francismar Pontes (PSB), Gilmar Júnior (PV), Mário Ricardo (Republicanos), Renato Antunes (PL) e Waldemar Borges (PSB) também se manifestaram favoravelmente à aprovação.

“Tenho certeza que agora a situação vai avançar e amenizar o sofrimento de muita gente”, ressaltou Francismar Pontes. “Não podemos ir contra a ciência. Vamos defender aqui proposta do uso da maconha para fins medicinais, e entendemos que estaremos, assim, favorecendo pessoas que precisam dessa medicação”, enfatizou Renato Antunes, que registrou, no entanto, que é contrário à liberação do uso recreativo da maconha.

Continua na página 2



PRECONCEITO – Luciano Duque defende que “estigma em torno da cannabis deve ser deixado de lado”



RESPEITO – Para João Paulo, o projeto de lei aprovado simboliza o compromisso com a saúde das pessoas

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Continuação da página 1

GERAÇÃO DE EMPREGOS

O deputado Antônio Moraes (PP) comemorou o fato de Pernambuco ter assumido a liderança da geração de empregos no Nordeste, conforme dados divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, na semana passada. De acordo com o parlamentar, pelo segundo mês consecutivo, o Estado apresentou crescimento no número de novas vagas de trabalho.

Moraes ressaltou que, desde janeiro de 2023 — quando teve início a gestão da governadora Raquel Lyra —, já foram gerados 113 mil postos de trabalho, sendo 17.851 somente no último mês de setembro. “Esses resultados mostram que Pernambuco retomou o protagonismo econômico na região Nordeste, intensificando os esforços para apoiar a empresa e os trabalhadores e aquecer o ambiente de negócios”, disse.

Dentre as ações do Governo do Estado, o deputado destacou a proposta para a redução gradativa das taxas do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal (Feef) e o Feirão de Empregos no Recife. A segunda edição deste evento terá início hoje e congregará dezenas de empresas. Neste ano, o encontro será realizado na Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães (Etepm).

Em aparte, a deputada Socorro Pimentel (União) parabenizou o discurso do parlamentar. Para ela, “os números mostram que o Governo do Estado está fazendo bem o dever de casa”. Renato Antunes (PL) frisou que o ambiente econômico favorável atesta o atual equilíbrio fiscal de Pernambuco.

O deputado Waldemar Borges (PSB), por sua vez, discordou de Moraes, atribuindo os resultados positivos “às medidas do Governo Lula para melhorar a economia, e não à gestão Raquel Lyra”. Já Sileno Guedes (PSB) questionou “como o Governo do Estado fará para



LIDERANÇA – Antônio Moraes comemorou a geração de 113 mil postos de trabalho em Pernambuco

compensar as ações sociais custeadas com recursos do Feef”.

SEGURANÇA NOS ÔNIBUS

Pastor Júnior Tércio (PP) defendeu o Projeto de Lei (PL) nº 1366/2023, de sua autoria, que proíbe prática de surf e “morceamento” em veículos de transporte público do Estado. A proposta foi aprovada em segundo turno na Alepe, no último dia 30 (quarta).

Ele afirmou que veículos

de comunicação e o Sindicato dos Rodoviários do Recife e Região Metropolitana estão interpretando a proposta de maneira errada quando informam que os motoristas de ônibus podem ser prejudicados.

De acordo com o parlamentar, a punição será aplicada para a empresa de transporte ou o suspeito, pois não é justo punir os motoristas. “Não é coerente falar em punição das partes mais frágeis do processo, que é o motoris-



PE NA ESTRADA – Diogo Moraes quer que mais rodovias da região Agreste façam parte do programa



TRANSPORTE – Pastor Junior Tercio defendeu projeto de lei que proíbe a prática de surf nos ônibus

ta e a população”, destacou.

Já para a deputada Dani Portela (PSOL), o projeto ignora a realidade dos motoristas, que acumulam funções como dirigir, cobrar passagem e garantir acessibilidade, e que sofrem agressões frequentes ao cumprir essas tarefas. A psolista defendeu que a governadora vete a proposta, pois o PL “precariza ainda mais as condições de trabalho dos motoristas”.

Dani Portela também celebrou o tema da redação

do ENEM sobre a cultura da população negra, ressaltando sua importância no Novembro Negro e nas discussões antirracistas da Alepe. Ela afirmou que fortalecer a cultura negra é essencial para enfrentar o racismo, um compromisso que deve ser assumido pela sociedade e pelas instituições.

ESTRADAS NO AGRESTE

O PE na Estrada, programa do Governo do Estado com previsão de investimen-



APOSTAS – Impacto das bets na vida das famílias deve ser alvo de programa, defende Socorro Pimentel

tos de 5 bilhões de reais em rodovias, foi levado ontem ao plenário. O deputado Diogo Moraes (PSB) cobrou a inclusão de alguns trechos de estradas que não foram contemplados no plano.

Moraes citou os trechos em cinco indicações endereçadas à governadora Raquel Lyra (PSDB) e outros gestores relacionados ao programa, e que foram aprovadas no plenário. As solicitações incluem a requalificação da PE-130, que liga Taquaritinga do Norte a Vertentes; da PE-145, de Brejo da Madre de Deus a Jataúba; e da PE-160, que liga Santa Cruz do Capibaribe a Jataúba; além de outros trechos da PE-124 e PE-145.

Segundo o deputado, mais de 5 mil quilômetros de estradas ficaram de fora do planejamento de execução de obras. “Ficou muito mais o sentimento de um programa vazio, de um programa que está acabando realmente com algumas obras do governo passado, mas nenhuma implantação nova. Há tempo, ainda, da governadora rever sua cartela de rodovias, mas infelizmente aquelas que a gente pediu aqui na tribuna ela não colocou no PE na Estrada”, reclamou Diogo Moraes.

APOSTAS ELETRÔNICAS

A deputada Socorro Pimentel também abordou no plenário o combate ao vício em jogos eletrônicos e apostas (bets). Ela é autora do PL nº 2.139/2024, que cria uma política de educação digital para lidar com a questão.

Pimentel alertou para o endividamento de famílias e as graves consequências para a saúde mental, causadas pela compulsão por apostas, que levou à inadimplência de 1,3 milhão de brasileiros no primeiro semestre de 2024. A deputada defendeu a união dos parlamentares para enfrentar essa questão nas comissões e promover conscientização e prevenção na comunidade escolar, ajudando as novas gerações a lidar de forma mais saudável com a tecnologia.

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; Chefe do Departamento de Jornalismo: Júlia Guimarães; Gerente de Imprensa e Site: André Zahar; Pauta: Tatiane Cybelle Góes; Edição do DO: Carlos Sinésio; Reportagem: Carolina Flores, Clarissa Falbo, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Seabra, Haymone Leal Ferreira Neto, Luiza Montarros, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Jairo Lima, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; Gerente de Fotografia: Roberto Soares; Edição de Fotografia: Breno Laprovitera; Repórteres Fotográficos: Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; Fotógrafo Arquivista: Gabriel Laprovitera; Diagramação e Editoração Eletrônica: João Pinheiro; Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2126 PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Comunidades cobram medidas para reduzir impactos da energia eólica

Frente parlamentar promoveu audiência pública ontem para debater o assunto

A Frente Parlamentar de Combate à Fome da Alepe realizou uma audiência pública ontem sobre os impactos socioambientais da energia eólica produzida pela ação dos ventos em Pernambuco. O encontro também debateu os efeitos da mineração no Estado. Na ocasião, representantes da sociedade civil reivindicaram à Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) a suspensão de licenças de funcionamento de usinas eólicas em partes do território estadual.

A audiência foi presidida pelo deputado João Paulo (PT). Participaram do encontro representantes do poder público, dos movimentos sociais e de entidades como a Central Única dos Trabalhadores em Pernambuco (CUT-PE) e a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco (Fetape), além de moradores das regiões afetadas pelas usinas.

O deputado João Paulo reconheceu o potencial da energia eólica para diminuir a emissão de gases de efeito estufa. Mas ressaltou que, em municípios como Caetés, no Agreste Meridional, a instalação de torres eólicas próximas às residências tem causado sérios problemas de saúde nas comunidades devido ao ruído das hélices.

“Recentemente, nós da bancada do PT na Alepe realizamos uma visita ao município de Caetés, no Agreste pernambucano, onde moradores têm relatado problemas cada vez mais



MOBILIZAÇÃO – Representantes da sociedade civil e do poder público participaram da discussão na Alepe



CPRH – José Anchieta dos Santos expôs instruções normativas e medidas para responsabilizar empresas

graves desde a instalação dos parques eólicos nas proximidades de suas residências. Nessa região, as torres eólicas, que hoje somam mais de 220 unidades, têm gerado um impacto ambiental e social que precisa ser urgentemente enfrentado”, relatou o parlamentar.

DEPOIMENTOS

O agricultor José Salgado, do Sítio Pau Ferro, em Caetés, é um dos impacta-

dos pelas torres. “Meu pai, um agricultor que nasceu e se criou no campo, aos 76 anos de idade foi pagar aluguel na cidade para não ver minha mãe morrer por conta dos problemas trazidos pela ‘energia limpa, barata e renovável’. Como é que essa energia é renovável se lá destruíram árvores centenárias? A empresa se comprometeu a implantar quatro árvores por cada uma que destruiu. Eu queria saber



REGRAS – Presidindo o debate, o deputado João Paulo defendeu proteção às comunidades rurais



CPT – Mariana Vidal propõe revogação de licenças concedidas a empreendimentos que geram danos

de alguém da empresa aqui onde foi que plantaram, porque lá não foi”, criticou.

A presidente da Fetape, Cícera Nunes, cobrou da Alepe, assim como dos legislativos municipais, a elaboração de leis a fim de regulamentar a instalação de usinas eólicas nos municípios. “As empresas têm dito que não tem lei no Estado. Que não tem lei no município. E elas chegam de qualquer forma e montam a

empresa lá, expulsam a população e não têm contrato e, se têm, não têm uma vigilância. Então, a Alepe, por ser Legislativo, precisa ver essas questões do Estado para essas empresas cumprirem a lei”, sugeriu.

O diretor-presidente da CPRH, José Anchieta dos Santos, destacou a publicação de duas novas instruções normativas do órgão a respeito da instalação das usinas eólicas. De acordo

com ele, as regras exigem estudos aprofundados para a definição do distanciamento das torres em relação às residências do entorno. Já em relação ao problema em Caetés, ele destacou que a empresa responsável pelas turbinas tinha até ontem para se pronunciar a respeito de ajustes e indenizações. Caso não haja resposta, a CPRH tomará as medidas cabíveis e acionará o Ministério Público Estadual.

COBRANÇAS

A resposta da CPRH, contudo, não satisfaz as entidades e movimentos presentes no encontro. Para a assessora jurídica da Comissão Pastoral da Terra (CPT) Mariana Vidal, a agência ambiental deveria revogar a licença da empresa operadora das turbinas. “A empresa não deu retorno até hoje. Vocês dizerem que a medida drástica que vão tomar é forçar a empresa a fazer um termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público, para mim, é absurdo. A medida drástica que vocês têm que tomar é revogar as licenças. Vocês são o órgão licenciador. Vocês têm poder para dar licença, e vocês têm poder para revogar licença diante da constatação de danos”, salientou.

Como encaminhamento, o deputado João Paulo afirmou que a Alepe vai convocar uma nova audiência pública, desta vez com a presença adicional do Ministério Público de Pernambuco e das empresas proprietárias dos parques eólicos.

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br

tvAlepe

10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Alepe inicia a 2ª Jornada Antirracista com palestras e atividades culturais

Evento acontece na sede do Legislativo Estadual até a próxima sexta-feira

FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

Combater o preconceito racial no Brasil exige esforço conjunto de todos, incluindo as instituições públicas. A reflexão foi compartilhada ontem, na abertura da 2ª Jornada Alepe Antirracista, ciclo gratuito de palestras, debates e atividades culturais que segue até a próxima sexta (8). Na cerimônia inaugural, o ativista e professor da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Antonio Baruty, falou sobre avanços e desafios na garantia dos direitos humanos da população negra.

Para o palestrante, não há democracia com desigualdade racial. Ele acredita que o combate ao racismo passa não apenas pela luta dos negros, mas pela educação de toda a sociedade. “Começamos a ser educados dentro de casa, com as histórias que nos contam. Em conjunto, vem a educação formal, das escolas. Elas precisam incluir a população negra marginalizada”, acredita.

REPRESENTATIVIDADE

Presidindo a sessão, a deputada Dani Portela (PSOL) registrou a necessidade de aumentar a representatividade política da população negra para enfrentar o racismo estrutural no estado e no país.

A deputada destacou o esforço da Alepe em promover ações que alterem esta realidade de exclusão, como a Jornada Antirracista, o curso de formação de servidores e a instalação da Frente Parlamentar de Combate ao Racismo.

“São ações muito salutares para a Casa do povo pernambucano. A população negra é a maioria no estado, mas minoria nos espaços de poder. As mulheres negras, por exemplo, ocupam menos de 3% das cadeiras do Legislativo no Brasil”, citou. “Assim, é importante que os debates da Jornada Antirracista reverberem não apenas em leis, mas em políticas públicas que efetivamente reduzam as desigualdades”, acrescentou Portela.

Superintendente-geral da Alepe, Isaltino Nascimento registrou “o compromisso da Mesa Diretora com a luta contra o preconceito racial no Estado”. Além das ações institucionais — frutos da primeira jornada, realizada em 2023 — o gestor destacou a aprovação da Resolução nº 2019/2024, que criou formalmente a Política Antirracista da Alepe. “Somos a primeira Casa legislativa do Brasil a ter uma iniciativa como esta”, valorizou.

A mesa de abertura ainda contou com as presenças de Marta Almeida, mãe da ativista de mesmo nome falecida em setembro de 2023; e das professoras da Unibra Taciana Brum e Priscila Lupicinio. A condução do evento ficou a cargo do pesquisador Lepê Correia, e a atividade cultural foi garantida pelo Coral Vozes de Pernambuco, sob regência de Miriam Machado. O grupo, formado por servidores



AÇÃO – Palestras realizadas durante a jornada buscam combater o preconceito e valorizar a cultura negra no país

da Alepe, apresentou as canções “Banzo Maracatu”, “Onde o Brasil Aprendeu a Liberdade”, “Lua Soberana” e “Baba Yetu”.

O evento, que conta com a participação de diversas personalidades e ativistas dos movimentos negros, tem como objetivo promover a conscientização sobre as práticas racistas presentes na sociedade e valorizar a luta histórica do povo negro. Veja a programação completa no site www.alepe.pe.gov.br.

SERVIÇO

2ª JORNADA ALEPE ANTIRRACISTA

- Ciclo de palestras e debates sobre racismo e valorização da cultura negra.
- Quando: 4 a 8 de novembro
- Onde: Auditório Sérgio Guerra, Alepe (Rua da União, 389).
- Inscrições gratuitas: www.even3.com.br/2-jornada-antirracista.

EXPOSIÇÃO “GALOPA NO VENTO”

- Exposição de fotografias da artista Marisa Vianna.
- Quando: novembro.
- Onde: hall superior do Edifício Miguel Arraes, Alepe (Rua da União, 389).
- Entrada livre.

ENTREGA DA MEDALHA MARTA ALMEIDA

- Homenagem a sete instituições e personalidades que se destacam na luta pela igualdade racial.
- Quando: 27 de novembro de 2024, às 18h.
- Onde: Auditório Sérgio Guerra, Alepe (Rua da União, 389).
- Entrada livre.



POLÍTICA – Para a deputada Dani Portela, é preciso aumentar a representatividade da população negra para enfrentar o racismo estrutural



CULTURA – O Coral Vozes de Pernambuco interpretou ontem várias canções durante a abertura do evento que se realiza na Alepe até sexta

Atos

ATO Nº 1770/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000220/2024, **do Gabinete do Deputado Gilmar Junior** ,
RESOLVE: nomear HELENA LAET DE VASCONCELOS SOARES , para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 05 de Novembro de 2024, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 73.4%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Novembro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1771/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000218/2024, **do Gabinete do Deputado Doriel Barros** ,
RESOLVE: exonerar THASSIA FERNANDA CONSTANTINO FERREIRA ARAÚJO do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **NEUMA MARIA DA SILVA DIAS** , atribuindo-lhe a gratificação de representação de 113.0%, a partir do dia 04 de Novembro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Novembro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Editais

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.853, de 03 de abril de 2020, os deputados João Paulo (PT), Kaio Maniçoba (PP), Renato Antunes (PL) e Romero Albuquerque (União), membros titulares, bem como os (as) deputados (as) Dani Portela (PSOL), Izaías Régis (PSDB), Rosa Amorim (PT) e William Brígido (Republicanos), membros suplentes, para comparecerem à reunião extraordinária deste colegiado, a ser realizada **às 10h do dia 11 de novembro de 2024, no Auditório Ênio Guerra**, localizado no Anexo I da Assembleia Legislativa de Pernambuco, quando será apresentado o **Relatório Anual de Indicadores 2023** pelo secretário de Educação e Esportes do Governo do Estado.

Recife, 04 de novembro de 2024.

Waldemar Borges
Presidente

Ordem do Dia

NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 838/2023
Autora: Comissão de Administração Pública
Autor do Projeto: Deputado Aglailson Victor

Altera a Lei nº 15.498, de 14 de maio de 2015, que obriga os estabelecimentos comerciais que especifica, indicarem nos cardápios os alimentos que contêm alta concentração de sódio, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de dispor sobre a indicação da presença de glúten, lactose e da proteína do leite.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 9ª, 11ª, 12ª e 16ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2023

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1071/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Jarbas Filho

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em exames referentes ao Sistema Seriado de Avaliação – SSA da Universidade de Pernambuco – UPE, promovidos pelo Estado de Pernambuco, para as pessoas oriundas de escolas públicas da rede de ensino estadual.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2024

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1094/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Luciano Duque

Altera a Lei nº 15.034, de 2 de julho de 2013, que dispõe sobre cadastro específico para as operações de aquisição, estocagem, comercialização, reciclagem, processamento, fundição e beneficiamento de joias usadas, cabos de cobre, alumínio, baterias e transformadores, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, a fim de dispor sobre as operações objeto do cadastro e as penalidades decorrentes do descumprimento da lei.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 10ª, 12ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2024

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1253/2023
Autora: Comissão de Administração Pública
Autor do Projeto: Deputado Gilmar Junior

Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de fomentar a produção literária local.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 5ª, 10ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1320/2023
Autora: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Altera a Lei nº 18.372, de 17 de novembro de 2023, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual Mulheres na Ciência e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria das Deputadas Simone Santana e Socorro Pimentel, para especificar os ramos das ciências e dar outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2024

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2023
Autora: Comissão de Administração Pública
Autor do Projeto: Deputado Joaquim Lira

Cria o Programa de Fomento à Economia Criativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 5ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1449/2023
Autor: Deputado Doriel Barros

Altera a Lei nº 17.833, de 22 de junho de 2022, que institui a Política Estadual de Empreendedorismo da Pessoa Idosa e dá outras providências, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do deputado Gustavo Gouveia, a fim de incluir o estímulo ao empreendedorismo familiar rural da Pessoa Idosa que desenvolve atividades rurais, especialmente na agricultura familiar.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 8ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2023

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1588/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Gilmar Junior

Institui a Política Estadual de Prática de Esportes e Desenvolvimento de Atletas e Paratletas, visando promover a inclusão, a diversidade e o desenvolvimento humano por meio do esporte em Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2024

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1592/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Aírton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Autor do Projeto: Deputado Joaquim Lira

Altera a Lei nº 17.786, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas, e permite a celebração de parceria para o seu ensino nos estabelecimentos integrantes do Sistema Estadual de Educação Básica, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de uniformizar as conceituações utilizadas com o Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2024

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1624/2024
Autor: Deputado Gilmar Junior

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Noonan.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1907/2024
Autora: Deputada Dani Portela

Altera a Lei nº 11.443, de 1º de julho de 1997, que institui o Sistema Estadual de Esportes e Lazer no Estado de Pernambuco e determina providências pertinentes, a fim de incluir a vedação às práticas discriminatórias de identidade de gênero, orientação sexual e condição de saúde, no âmbito do esporte e do lazer.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 6ª, 9ª, 11ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/05/2024

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1955/2024
Autor: Deputado William Brigido

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização e Enfrentamento dos Transtornos Alimentares.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2024

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2114/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Romero Albuquerque

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Campanha 'Eu Freio para os Animais' no Mês Estadual 'Maio Amarelo'.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2134/2024
Autor: Deputado Antônio Moraes

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual S de valorização e reconhecimento do Serviço Social do Comércio (SESC) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2024

Discussão Única da Indicação nº 7346/2024
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de viabilizarem a pavimentação asfáltica da BR-424, nas proximidades do Distrito de Horizonte Alegre, município de Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7347/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a criação do Prêmio "Amigo dos Animais e do Meio Ambiente – AAMA, a ser instituído no âmbito desta Casa Legislativa conforme a Resolução ALEPE nº 1.892/2023, com o intuito de reconhecer e valorizar empresas, comércios e associações que se destaquem na promoção de práticas e iniciativas exclusivas ao bem-estar animal e à sustentabilidade ambiental em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7348/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Pontezinha, noMunicípio do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7349/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7350/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Itapoama, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7351/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Gaibu, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7352/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Rosário, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7353/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Novo Horizonte, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7354/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Charnequinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7355/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Charneca, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7356/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Bela Vista, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7357/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro Jardim Santo Inácio, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7358/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Garapu, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7359/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro São Francisco, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7360/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Cohab, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7361/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Centro, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7362/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Destilaria, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7363/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro Juçaral, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7364/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Distrito Industrial Dipер (Sapucaia), no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7365/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro dos Afilitos, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7366/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Afogados, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7367/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Alto 13 de Maio, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7368/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Alto do Mandu, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7369/2024
Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Civil, à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de

Noronha, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH visando a necessidade de empenho em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas visando um estudo técnico no sentido de viabilizarem a implantação de bicicletários em terminais de ônibus e estações de metrô.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7370/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana no sentido de providenciarem o calçamento da Rua São José do Egito, no Bairro de Bultrins, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7371/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, à Secretária de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Estevão de Sá, no Bairro da Várzea, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7372/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda, ao Secretário de Gestão Urbana e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Avenida Carlos de Lima Cavalcante, no Bairro de Rio Doce, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7373/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na Rua Fortaleza, no Bairro de Santo Amaro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7374/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciar a construção de muros de arrimo na Rua Acerola, no Bairro do Jordão, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7375/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, à Secretária de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Jutal, no Bairro Campina do Barreto, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7376/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda, ao Secretário de Gestão Urbana e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Memorial Arcoverde, no Bairro de Salgadinho, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7377/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua Memorial Arcoverde, no Bairro de Salgadinho na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7378/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Memorial Arcoverde, no Bairro do Salgadinho, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7379/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Travessa Primeiro de Maio, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7380/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Cruz Alta, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7381/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Agrestina, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7382/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua Agrestina, no Bairro de Barra de Jangada na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7383/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Alto Santa Izabel, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7384/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias para o saneamento básico da Rua Nova Olinda, no Bairro de Jardim Jordão, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7385/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, à Secretária de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Avenida Vereador Otacílio Azevedo, no Bairro de Nova Descoberta, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7386/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias para o saneamento básico da Rua Joaquina da Conceição Azevedo, no Bairro da Mustardinha, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7387/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Joaquina da Conceição Azevedo, no Bairro da Mustardinha, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7388/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na Rua Manoel Ribeiro, no Bairro Novo Carmelo, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7389/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua General Carlos Pinto, no Bairro do Socorro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7390/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Itaimbé, no Bairro do IPSEP, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7391/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na via principal (Loteamento Resesidencial Bosque das Vilas), no Bairro de Sucupira Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7392/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Barão de Timbaúba, no Bairro do Ibura, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7393/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem melhorias da iluminação pública da Rua Santo Elias, no Bairro de Cajueiro Seco, Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7394/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Rua Itaipava, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7395/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitarem melhorias para o saneamento básico na Rua Itaipava, no Bairro de Prazeres na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7396/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Itaipava, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7397/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Josefa Maria da Conceição, no Bairro de Jardim Jordão, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7398/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente visando a poda de árvores na Rua Carmela Dutra, no Bairro de Engenho Velho, na cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7399/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Recife, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7400/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Boa Vista, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7401/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Bongí, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7402/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Brasília, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7403/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Vila Social Contra Mocambo, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2667/2024
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER-PE, pelos seus 78 anos de trabalho em prol do desenvolvimento rodoviário e da integração regional de Pernambuco, comemorados no dia 1º de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2668/2024
Autor: Dep. João Paulo

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene para comemoração aos 70 anos de Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Pernambuco – SINDURB/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2669/2024
Autor: Dep. João Paulo

Voto de Aplausos ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Pernambuco – SINDURB/PE, por ocasião do seu aniversário de 70 anos de fundação, completados no dia 20 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2670/2024
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos pelos 100 anos do Hospital Belarmino Correia, localizado no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/11/2024

Atas

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DAS DEPUTADAS SOCORRO PIMENTEL E DÉBORA ALMEIDA

A'S 10 HORAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROSA AMORIM; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO (24 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; JOAQUIM LIRA; KAIO MANIÇOBA; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; ROBERTA ARRAES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO; PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1490/2024; E JOÃO DE NADEGI, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1718/2024 QUE LHE CONCEDEU LICENÇA EM CARÁTER CULTURAL NO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO A 11 DE NOVEMBRO DE 2024. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E DÉBORA ALMEIDA PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A PRESIDENTE REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DO DEPUTADO JOÃO PAULO, COMEMORADO HOJE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 30 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO. APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. A PRESIDENTE DÁ AS BOAS-VINDAS AO DEPUTADO RECÉM-EMPOSSADO JUNIOR MATUTO, DO PSB. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE REFLETE SOBRE SUA TRAJETÓRIA POLÍTICA, POR OCASIÃO DA CELEBRAÇÃO DO SEU ANIVERSÁRIO DE 72 ANOS NA DATA DE HOJE. O PARLAMENTAR RESSALTA SUA ORIGEM DE FAMÍLIA HUMILDE, QUE O FEZ DESPERTAR PARA A LUTA POR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA TODOS, E APONTA COMO FOCO ATUAL O INCENTIVO AO SURGIMENTO DE NOVAS LIDERANÇAS POLÍTICAS. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE REGISTRA A PRESENÇA DE CÁLBY CARVALHO, PREFEITO ELEITO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, E REAFIRMA SEU COMPROMISSO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO. O PARLAMENTAR FAZ UM APELO À GOVERNADORA RAQUEL LYRA PELA INCLUSÃO NO PROGRAMA "PE NA ESTRADA" DA RODOVIA PE-460, QUE LIGA RIACHO PEQUENO A BELÉM DO SÃO FRANCISCO, E ANUNCIA A DESTINAÇÃO DE R\$ 500 MIL EM EMENDA PARLAMENTAR PARA O CUSTEIO DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO. A DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE DESTACA O DIA DO MÉDICO, COMEMORADO EM 18 DE OUTUBRO, E RELEMBRA SUA HISTÓRIA E FORMAÇÃO COMO MÉDICA PEDIATRA. A DEPUTADA REFLETE SOBRE A CARÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALMENTE NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE E RESSALTA A NECESSIDADE DE INTERIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE. A DEPUTADA ENALTECE A CAMPANHA "JUNTOS NOS CUIDAMOS", INICIATIVA DA ALEPE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS, QUE PEDE À PREFEITURA DO RECIFE QUE TENHA A SENSIBILIDADE DE REGULARIZAR MORADIAS DA CIDADE. O PARLAMENTAR INFORMA QUE TEM SIDO PROCURADO POR DIVERSAS FAMÍLIAS QUE NÃO POSSUEM A DOCUMENTAÇÃO DE SUAS CASAS E DESTACA QUE ISSO CONTRIBUI PARA UM CONTEXTO DE VULNERABILIDADE HABITACIONAL. O DEPUTADO DEFENDE QUE O GESTOR ELABORE UM PROJETO DE LEI QUE ESTABELEÇA CONDIÇÕES E CRITÉRIOS PARA LEGALIZAR MORÁDIAS IRREGULARES. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE REPERCUTE LEVANTAMENTO DO IBGE QUE APONTOU A REDUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO EM 6,4% NO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024 E ATRIBUI O FATO ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO LULA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE TECE ELOGIOS À GOVERNADORA RAQUEL LYRA PELO INÍCIO DAS NOMEAÇÕES DOS PROFESSORES APROVADOS NO CADASTRO DE RESERVA NO CONCURSO PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO. O PARLAMENTAR ENFATIZA O COMPROMISSO DA GESTORA COM A EDUCAÇÃO. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES ACERCA DO DISCURSO ANTERIOR. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE CELEBRA O DIA DA REFORMA PROTESTANTE, COMEMORADO NESTE 31 DE OUTUBRO. O PARLAMENTAR RELEMBRA A IMPORTÂNCIA DESSE MARCO HISTÓRICO E ENALTECE A FIGURA DE MARTINHO LUTERO. É APARTEADO PELO DEPUTADO RENATO ANTUNES. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE RECONHECE A IMPORTÂNCIA DA CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, MAS DESTACA QUE ISSO SOMENTE FOI POSSÍVEL GRAÇAS À LUTA DOS EDUCADORES. A PARLAMENTAR REGISTRA QUE O GRUPO DE APROVADOS NO ÚLTIMO CONCURSO HAVIA DENUNCIADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) A RENOVAÇÃO

DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PELA GESTÃO RAQUEL LYRA, ENQUANTO HAVIA PESSOAS NO CADASTRO DE RESERVA. É APARTEADA PELO DEPUTADO RENATO ANTUNES. A PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS ALUNOS DA ESCOLA RAIO DE LUZ, DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, SOB A RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR JOSINALDO E DA DIRETORA JOSEANE. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES NºS. 7214 A 7286/2024 E DOS REQUERIMENTOS NºS. 2654 A 2662 E 2664/2024. SÃO ENVIADAS ÀS COMISSÕES AS EMENDAS NºS. 05 A 10 AO PROJETO Nº 2268/2024 E AS EMENDAS NºS. 01 A 13 AO PROJETO Nº 2267/2024; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 7346 A 7403/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 2667 A 2670/2024. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Álvaro Porto Presidente
Gustavo Gouveia 1º Secretário
Socorro Pimentel 2º Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO

ÀS 18 HORAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE A DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS 15 ANOS DO MOVIMENTO SOCIAL E CULTURAL CORES DO AMANHÃ, DE INICIATIVA DA DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. A PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVES-SE O HINO NACIONAL. A PRESIDENTE CELEBRA OS 15 ANOS DO GRUPO CORES DO AMANHÃ, DESTACANDO A TRAJETÓRIA E O IMPACTO POSITIVO QUE O MOVIMENTO TEM NA VIDA DE FAMÍLIAS LIDERADAS POR MULHERES, ALÉM DE CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM PERNAMBUCO. A DEPUTADA RELEMBRA A FUNDAÇÃO DO GRUPO, EM 2009, COMPOSTO POR EDUCADORES SOCIAIS VOLUNTÁRIOS QUE OFERECEM OFICINAS E ATENDIMENTOS MENSAIS, PROMOVENDO INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DE ARTE, CULTURA E ESPORTES. A PARLAMENTAR ENALTECE O TRABALHO REALIZADO, ENFATIZANDO A CAPACITAÇÃO DE MULHERES E JOVENS EM DIVERSAS ÁREAS, INCLUINDO PROFISSÕES NÃO TRADICIONAIS, COMO ELETRICISTA E ENCANADORA, E MENCIONA A NECESSIDADE DE OFERECER OPÇÕES DE CURSOS PARA QUE AS MULHERES POSSAM SE EMANCIPAR ECONOMICAMENTE. A DEPUTADA DESTACA A IMPORTÂNCIA DO MOVIMENTO HIP-HOP PARA A INCLUSÃO SOCIAL E O SURGIMENTO DO GRUPO CORES FEMININAS, QUE VISA FORTALECER A LUTA DAS MULHERES, E REAFIRMA O COMPROMISSO DE BUSCAR RECURSOS PARA O CORES DO AMANHÃ. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA ADYNARA GONÇALVES, SECRETÁRIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA PREFEITURA DO RECIFE, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, RESSALTANDO O COMPROMISSO DA GESTÃO MUNICIPAL COM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES. EM ATO CONTÍNUO, É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SENHORA JOUSE BARATA, PRESIDENTE DO MOVIMENTO CORES DO AMANHÃ. EM SEGUIDA, A PRESIDENTE CONCEDE-LHE A PALAVRA PARA PROFERIR MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. É CONCEDIDA A PALAVRA À SENHORA MARIANA SALOMÃO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DE TODAS AS GRAFITEIRAS HOMENAGEADAS, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DO MOVIMENTO CORES FEMININAS. É DECLAMADA UMA POESIA RIMADA PELA MC D. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVES-SE O HINO DO ESTADO. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 04 DE NOVEMBRO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Álvaro Porto Presidente
Gustavo Gouveia 1º Secretário
Socorro Pimentel 2º Secretário

Expediente

OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXPEDIENTE
OFÍCIO Nº 0081/2024 - DO COORDENADOR GERAL DA FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO RACISMO solicitando a inclusão do Deputado Diogo Moraes como membro efetivo desta Frente Parlamentar. À Publicação.
X X X X X X X X X X
REQUERIMENTO - DO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 04 e 05 de novembro de 2024, para viagem a São Paulo. Inteirada.
X X X X X X X X X X
Gustavo Gouveia

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002313/2024

Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir diretrizes educacionais voltadas à conscientização das crianças e adolescentes acerca dos malefícios causados pelos jogos de azar e apostas.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º O art. 2º da Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:
“Art. 2º

XXVII - conscientização sobre a importância e as formas de proteção e preservação do Patrimônio Cultural no Estado de Pernambuco, com o compartilhamento de informações com os estudantes e profissionais da educação sobre as políticas públicas existentes de salvaguarda do Patrimônio Cultural no Estado; (NR)
XXVIII - incentivo à diversidade cultural e artística do Estado de Pernambuco, mediante integração e participação de estudantes, profissionais da educação, familiares, moradores do entorno das escolas, mestres de notório saber em cultura popular, e demais membros da comunidade, no ambiente escolar; e (NR)
XXIX - conscientização das crianças e adolescentes acerca dos malefícios causados pelos jogos de azar e apostas, objetivando promover, especialmente: (AC)
a) o alerta sobre os malefícios causados pelos jogos de azar e apostas, através da promoção de campanhas e palestras sobre o tema, ressaltando os perigos de desenvolver vícios, com impacto no bem-estar psicológico e social e no desenvolvimento acadêmico; (AC)
b) atividades educativas que visem ao desenvolvimento de habilidades críticas e de autocontrole sobre o uso de tecnologias, bem como ao reconhecimento de comportamentos compulsivos relacionados a jogos de azar e apostas; e (AC)
c) o incentivo ao diálogo entre escola, família e sociedade acerca dos recursos tecnológicos de controle parental e dos malefícios causados pelos jogos de azar e apostas. (AC)
....."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

A presente proposição visa alterar a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE, a fim de incluir diretrizes educacionais voltadas à conscientização das crianças e adolescentes acerca dos malefícios causados pelos jogos de azar e apostas.

Nos últimos anos, a popularização de jogos de azar, tanto online quanto presenciais, tem aumentado exponencialmente, assim como o acesso das crianças e adolescentes a essas plataformas. A facilidade de acesso à internet e dispositivos móveis contribui para uma maior exposição a conteúdos que podem normalizar comportamentos de aposta. Estudos indicam que essa exposição precoce pode levar ao desenvolvimento de comportamentos compulsivos e dependência, afetando não apenas a saúde mental dos jovens, mas também suas relações familiares e sociais, resultando em problemas financeiros e de autoestima.

A educação é uma ferramenta poderosa na prevenção de comportamentos de risco. Ao implementar programas de conscientização nas escolas, podemos equipar crianças e adolescentes com informações e habilidades para resistir à pressão social e entender os riscos associados aos jogos de azar. Além disso, essa iniciativa alinha-se às diretrizes nacionais de proteção à infância e adolescência, reforçando políticas públicas que buscam prevenir comportamentos de risco entre os jovens. A conscientização educacional é um passo crucial para a construção de uma sociedade mais responsável e saudável.

Do ponto de vista formal, a alteração se insere na competência concorrente dos estados membros para legislar sobre educação e sobre proteção à infância e à juventude, nos termos do art. 24, IX e XV da Constituição Federal.

No que tange à sua constitucionalidade material, a proposição se coaduna com o disposto no art. 227, da Carta Magna, que pugna pela proteção, com absoluta prioridade, das crianças, adolescentes e jovens.

Além disso, não existem óbices para a deflagração do processo legislativo pela via parlamentar, pois a matéria não se enquadra nas hipóteses de iniciativa do Governador do Estado (art. 19, § 1º, da Constituição Estadual c/c entendimento do STF proferido no RE nº 573.040/SP).

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

DANI PORTELA
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002314/2024

Institui a Política Estadual de Conscientização, Enfrentamento e Controle do Vírus da Encefalite Equina Oriental (EEE) em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Conscientização, Enfrentamento e Controle do Vírus da Encefalite Equina Oriental em Pernambuco.
Art. 2º A Política Estadual objetiva promover a conscientização acerca do vírus e implementar ações coordenadas entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Vigilância Sanitária do Estado.
Art. 3º A Política Estadual tem como objetivos:
I - estimular a investigação e pesquisa imediata do vírus;
II - celebrar convênios com os Estados para orientar o estabelecimento de políticas estaduais que previnam a expansão do vírus;
III - criar cartilhas e informativos sobre o tema;
IV - promover campanhas informativas sobre o vírus da Encefalite Equina Oriental e sobre os meios de disseminação, dirigidas à população rural, aos criadores de equídeos e às entidades que promovem eventos em que se utilizem equídeos;
V - desenvolver estratégias de controle e erradicação do vírus, em coordenação com as políticas dos órgãos e entidades dos Estados responsáveis pela vigilância sanitária animal; e
VI – incentivar a vacinação de equídeos e controle do mosquito transmissor.
Art. 4º Para o eficiente manejo clínico da Encefalite Equina Oriental e a adoção do tratamento que possibilite o alívio dos sintomas, caberá a Secretaria Estadual de Saúde desenvolver estratégias de prevenção, controle e redução das populações de vetores.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A encefalite equina oriental (EEE) é uma doença zoonótica pertencente à família Togaviridae e ao gênero Alphavirus. Essa condição é transmitida principalmente por mosquitos da espécie *Culiseta melanura* e é considerada altamente letal. Os vírus desse gênero estão frequentemente associados a doenças que afetam o sistema nervoso central (SNC) de cavalos e seres humanos, sendo ambos os hospedeiros terminais.

A maioria dos casos humanos tem sido registrada nos EUA, onde as autoridades sanitárias notificaram a morte de um homem de 41 anos. Embora a encefalite equina oriental EEE em humanos seja rara, ela representa uma preocupação de saúde pública especialmente em regiões endêmicas. No Brasil, já foram documentados casos da doença, com histórico em estados como Pernambuco, Ceará e Paraíba.

A conscientização da população e a implementação de medidas eficazes para o enfrentamento e controle da EEE são de extrema importância para evitar o surgimento de novos casos e a possível disseminação do vírus. A vacinação de animais, assim como o controle das populações de mosquitos, são estratégias fundamentais na prevenção dessa enfermidade.

Diante da relevância do tema abordado e da urgência em intensificar as medidas de vigilância, prevenção e controle do vírus da EEE, apresento este projeto de Lei e solicito o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação, com o intuito de proteger a saúde pública e garantir um ambiente mais seguro para todos.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002315/2024

Torna obrigatória a gratuidade do transporte público coletivo de passageiros nos dias de aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º O Estado de Pernambuco fica obrigado a fornecer gratuitamente o transporte coletivo de passageiros nos dias de aplicação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).
Parágrafo único Para o exercício do direito assegurado no <i>caput</i> basta a apresentação do comprovante de inscrição do ENEM.
Art 2º O fornecimento de transporte público coletivo de passageiros estabelecido no art. 1º desta Lei deve ser mantido nos mesmos níveis normais dos dias úteis, sem redução da frota de veículos nos dias de aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correm à conta das dotações consignadas no orçamento do Estado de Pernambuco.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Desde 2009, o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) serve como uma porta de entrada para o ensino superior em instituições públicas e privadas. Anualmente, milhares de estudantes fazem a prova em busca de uma vaga nas universidades.

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em 2023, 218.867 pessoas se inscreveram para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em Pernambuco. Esse total corresponde a 5,6% dos mais de 3,9 milhões de inscritos em todo o Brasil (<https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/enem/pernambuco-mais-de-218-mil-inscritos-no-enem-2023>).

Entretanto, segundo o INEP, 58.875 candidatos não compareceram ao primeiro domingo de testes, o equivalente a cerca de 27% dos inscritos. Já no segundo domingo de provas, 66.144 faltaram, o que corresponde a 30, 22% do total de inscritos. Vale destacar, ainda, que em 2023 o índice de ausência do segundo dia de provas do ENEM em Pernambuco foi maior do que o de 2022, quando 27% dos candidatos faltaram à prova impressa e 48,3% à versão digital.

Infelizmente, o Brasil enfrenta desigualdades sociais e econômicas que dificultam o pleno acesso à educação, tendo em vista que muitos cidadãos inscritos no ENEM residem longe das escolas onde o exame é realizado, necessitando de transporte público ou privado para o deslocamento. Essa dificuldade leva muitos a não participarem do exame, pois não dispõem de recursos financeiros para cobrir os custos do transporte.

Assim, a falta de transporte é um obstáculo direto à educação enquanto direito social, previsto no art. 6º da Constituição Federal: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

No mesmo sentido, o artigo 205 da Lei Maior estabelece que: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Desse modo, considerando que a gratuidade do transporte público coletivo de passageiros nos dias de aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é um meio de garantir o acesso à educação, solicito aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

ROSA AMORIM
DEPUTADA

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002316/2024

Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Conscientização sobre a Importância do Esporte para o Desenvolvimento Cognitivo e Social de Crianças e Adolescentes com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Conscientização sobre a Importância do Esporte para o Desenvolvimento Cognitivo e Social de Crianças e Adolescentes com Transtorno de Espectro Autista (TEA), com o objetivo de estabelecer uma política pública de conscientização destinada a pais e responsáveis por crianças e adolescentes autistas.
Parágrafo único. O disposto nesta Política dar-se-á sem prejuízo do previsto na legislação de proteção e defesa da pessoa com Transtorno de Espectro Autista, em especial o disposto no art. 10-C da Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015.
Art. 2º São diretrizes da Política de que trata esta Lei:
I - criar campanhas de conscientização em âmbito estadual para informar pais e responsáveis sobre os benefícios do esporte para crianças e adolescentes com transtorno de espectro autista;
II - desenvolver materiais educativos, tais como cartilhas, vídeos e sites, em formatos acessíveis e inclusivos;
III - promover parcerias com entidades e organizações desportivas, escolas e instituições especializadas em autismo; e
IV - incentivar a criação de grupos de apoio e redes de troca de experiências entre pais e responsáveis.
Art. 3º A Política de que trata esta Lei trabalhará com a abordagem de benefícios comprovados na saúde e bem-estar de pessoas com TEA, tais como:
I - melhora das habilidades motoras;
II - promoção da interação social;
III - redução de comportamentos estereotipados e ansiedade;
IV - melhora na saúde mental e bem-estar;
V - aumento da participação e inclusão escolar; e
VI - desenvolvimento da autoconfiança e autoestima.
Art. 4º São linhas de ação a serem implementadas pela Política de que trata esta Lei:
I - implementar programas de treinamento e capacitação para pais, responsáveis, profissionais da educação e do esporte, visando a inclusão de crianças e adolescentes autistas em atividades desportivas;
II - adotar os meios necessários para efetivação das campanhas de conscientização sobre a importância do esporte para o desenvolvimento cognitivo e social de crianças e adolescentes com transtorno de espectro autista (TEA);
III - realizar palestras em escolas e comunidades sobre a importância do esporte para o desenvolvimento social e emocional das crianças com TEA; e

IV - organizar eventos esportivos específicos para crianças e adolescentes com TEA.
Art. 5º Para execução da Política de que trata esta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios com a União, Estados, Municípios e entidades privadas.
Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente Lei institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Conscientização sobre a Importância do Esporte para o Desenvolvimento Cognitivo e Social de Crianças e Adolescentes com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

A referida Política tem como objetivo conscientizar acerca do acesso de crianças e adolescente com TEA a atividades esportivas, criando trabalho em equipe e comunicação, fundamentais para a convivência em grupo.

De acordo com estudo de 2022 no Journal of Autism and Developmental Disorders, programas regulares de atividade física resulta em melhorias significativas nas habilidades motoras finas e grossas de crianças com TEA.

Ademais, a conscientização sobre a importância do esporte para o desenvolvimento cognitivo e social de crianças e adolescentes com TEA é essencial para desmitificar preconceitos e promover uma cultura de aceitação e inclusão.

No que tange à constitucionalidade material, a proposição é consentânea com o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF/88) e com o objetivo fundamental da República Federativa do Brasil de construir uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º, I, da CF/88).

Além disso, a matéria encontra-se inserta na competência concorrente da União, Estados-membros e Distrito Federal para legislar sobre "proteção e integração social das pessoas com deficiência", conforme inciso XIV, art. 24 da Constituição Federal.

Diante do exposto, solicito o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 01 de Novembro de 2024.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002317/2024

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Pai Ivo de Xambá.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Pai Ivo de Xambá .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Adeildo Paraíso Ivo de Xambá da Silva , nasceu em 06 de agosto de 1953, natural de Olinda, filho de José Martins da Silva e de Severina Paraíso da Silva (Mãe Bliu do Portão do Gelo). Junto a sua Mãe, aprendeu a tocar e cantar para os Orixás e, conhecer a história e os rituais e tradições da Nação Xambá.

No início da fase adulta servia ao Exército brasileiro, onde realizou o curso de mecanografia, curso que o garantiria o emprego de mecanógrafo no Sindicato dos Estivadores de Pernambuco, onde se tornou presidente por 18 anos. Mesmo na condição de presidente do sindicato dos estivadores, Ivo de Xambá costumava apresentar seu samba de terreiro junto às festividades do sindicato e nas Comunidades vizinhas ao Quilombo de Xambá.

Na década de 1990, destacou-se no evento "dançando na rua", realizado no mês de maio, no bairro do Recife Antigo em Recife/PE. Após a morte de sua Mãe, em 27 de janeiro de 1993, Ivo de Xambá assume a condução do Terreiro Xambá, como Babalorixá (Pai de Santo). Ivo de Xambá promoveu uma abertura do Terreiro para a sociedade, através da idealização e inauguração do Memorial Mãe Bliu, em 2002, sendo esse museu o primeiro do Estado de Pernambuco em Terreiro de Candomblé. O museu é a porta de entrada para visitantes, pesquisadores, alunos de escolas públicas e particulares conhecerem a história do Povo Xambá no Brasil e de sua Mãe.

Sempre militando em favor do Povo Negro, do samba de terreiro, como uma música que representa diversas manifestações que saem de dentro dos terreiros, Ivo de Xambá foi o idealizador do Polo Carnavalesco Afro Nação Xambá, na cidade de Olinda, em 2007.

Reconhecido como grande orador e líder maior do Povo Xambá, Ivo de Xambá, foi o homenageado do Carnaval da Cidade de Olinda em 2020, eleito pelo voto popular. Recebeu em julho de 2021, o Título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, em reconhecimento a suas ações em defesa da melhoria do lugar do povo negro na sociedade brasileira e, pela defesa contumaz da preservação e divulgação da História e da cultura de Religião Afro-brasileira, além da defesa da sua música: o samba e o coco de roda. Em julho de 2022, Ivo de Xambá vai ao FIG (Festival de Inverno de Garanhuns) lançar sua Biografia, com patrocínio do Governo do Estado de Pernambuco.

Em 15 de agosto de 2022, Ivo de Xambá recebeu a Medalha do Mérito Judiciário DESEMBARGADOR JOAQUIM NUNES MACHADO, no Grau COMENDADOR. Em 15 de dezembro de 2023, Ivo de Xambá, completa 60 Anos de iniciação nas tradições Xambá e 30 Anos como Babalorixá do Terreiro Ylê Axé Oya Meguê (Casa Xambá). Sua trajetória seguindo os ritos e a cultura Xambá, caracterizam o viver de uma filosofia de vida do Jeito Xambá de Ser.

Ivo de Xambá filho do Orixá Oxum, figura na atualidade como um dos Babalorixás mais atuante socialmente e politicamente na sociedade pernambucana e brasileira, seus 60 Anos de feitura de santo traduz história, resistência e respeito à cultura de matriz afro-brasileira e africana.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

JOÃO PAULO
DEPUTADO

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002318/2024

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de dispor sobre a cobrança de taxa de conveniência por empresas organizadoras nos valores dos ingressos para shows, eventos e similares realizados no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 29-C. Será regulamentada a cobrança de taxa de conveniência nos valores de ingressos por empresas organizadoras, para os shows, eventos e similares que sejam realizados no Estado de Pernambuco. (AC)

§ 1º Considera-se taxa de conveniência o valor adicional pago pelo consumidor às empresas prestadoras de serviços que comercializam ingressos pela internet. (AC)

§ 2º A presente Lei aplica-se, no que couber, às taxas de retirada e de entrega. (AC)

Art. 29-D. O valor da taxa de conveniência não poderá ser superior a 10% (dez por cento) do valor inteiro do ingresso da categoria mais barata disponível para o evento. (AC)

§ 1º O prestador de serviços de conveniência deve informar de forma clara e acessível ao consumidor antecipada e discriminadamente o valor da taxa cobrada. (AC)

§ 2º O valor da taxa de conveniência não poderá ter preços diferenciados para as diversas categorias de ingressos de um mesmo evento. (AC)

Art. 29-E. Ficam as empresas organizadoras referidas nesta Lei obrigadas, a partir do início da comercialização dos ingressos, a dispor de pelo menos um meio de venda, seja na plataforma virtual, seja em local físico ou, até mesmo, onde ocorrerá o evento, de ingressos sem a cobrança de taxa de conveniência ou qualquer outro encargo adicional. (AC)

Art. 29-F. Caberá à empresa organizadora proporcionar ampla e fácil divulgação da forma de aquisição do ingresso sem taxa de conveniência, dispondo dos dias possíveis de compra, com os horários, os valores e a forma de pagamento. (AC)

Art. 29-G. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores à penalidade de multa. (AC)

Parágrafo único. O montante e a destinação dos valores pagos a título de multa serão previstos na regulamentação da presente Lei." (AC)

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A cobrança de taxa de conveniência para venda de ingressos pela internet para shows, eventos esportivos, peças teatrais e outros eventos, constitui atividade lícita e deve ser incentivada, por beneficiar o consumidor.

No entanto, a falta de regulamentação do tema pode permitir abusos por parte das empresas prestadoras dos serviços de vendas online.

Em muitos eventos a pré-venda só é feita pela internet, ou seja, o consumidor é obrigado a pagar a taxa pois corre o risco de não mais encontrar ingresso quando esse estiver disponível nas bilheteiras.

É fundamental que o consumidor tenha opções e que os valores cobrados sejam razoáveis e condizentes com o serviço prestado e ao fim ao qual se destinam, ser apenas uma tarifa de comodidade.

Assim, para que a taxa de conveniência não seja considerada abusiva e infrinja a ordem econômica, ela deve ser uma opção ao consumidor, única e fixa, não estando relacionada com o preço do ingresso, bem como deve estar limitada a um teto condizente com a realidade do serviço prestado.

Por todo o exposto, submeto aos nobres pares o projeto de lei para apreciação.

Sala das Reuniões, em 01 de Novembro de 2024.

ROSA AMORIM
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 11ª, 12ª, 16ª comissões.

Emenda

EMENDA Nº 000001/2024

Para 2º turno.

EMENTA: Suprime o parágrafo único do art. 1º do Substitutivo nº01/2022 Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2013/2021 de autoria do Deputado Joel da Harpa, que "Dispõe sobre a vedação à publicidade dirigida a crianças de alimentos e bebidas pobres em nutrientes e com alto teor de açúcar, gorduras saturadas ou sódio e dá outras providências.

Art. 1º Fica suprimido o parágrafo único do art. 1º do Substitutivo nº 01/2022 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2013/2021.

Art. 2º Os demais dispositivos do Substitutivo nº01/2022 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2013/2021 permanecem inalterados.

Justificativa

O Parágrafo único do Art. 1º do Substitutivo 1/2022 ao Projeto de Lei 2013/2021, impede a "utilização de celebridades ou personagens infantis na comercialização, bem como a inclusão de brindes promocionais, brinquedos ou itens colecionáveis associados à compra do produto".

Ora, a prática da oferta de brindes e prêmios junto a alimentos diz respeito a um tipo de publicidade adotada pelos fabricantes a qual não encontra impedimento na legislação brasileira. Pelo contrário, a Lei nº 5.768/71 disciplina a promoção comercial que envolva distribuição gratuita de prêmios/ brindes por pessoas jurídicas que exerçam atividade comercial ou industrial. A presente legislação abarca o vale-brinde – modalidade na qual a forma de contemplação é instantânea, onde o brinde é colocado no interior do produto ou dentro da embalagem.

Já a Portaria 165/21, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro – autarquia de caráter técnico responsável por expedir e executar regulamentos técnicos e avaliação de conformidade, em particular, quanto a saúde e segurança dos consumidores – dispõe sobre o conteúdo nominal dos produtos com brindes, permitindo a inclusão, nas embalagens, de " *brinde ou vale-brindes, de natureza diferente do produto nelas contido, desde que não cause nenhuma alteração na quantidade líquida nominal declarada antes de se efetuar a promoção* ".

Por fim, o referido dispositivo demonstra uma clara intervenção estatal na economia, violando o princípio constitucional da livre iniciativa, ao estabelecer a desproporcional vedação ora combatida. Cria-se empecilho ao livre exercício da atividade econômica, na medida em que é imposta uma restrição à comercialização de produtos, sem objetividade científica e sem necessidade social concreta que a justifique.

Dessa forma, fica claro que a proposta tem objetivo de estigmatizar produtos da indústria de alimentos, que são altamente regulados e não possuem, por si só, potencial para prejudicar a saúde do consumidor.

Importante salientar, essa garantia constitucional, assim como outras garantias constitucionais, somente pode ser restringida em razão (e na exata medida) de uma necessidade social. É certo que nenhum direito se reveste de caráter absoluto, mas é imperioso que a redução ao exercício de qualquer garantia constitucional tenha por premissa uma relevante justificativa igualmente proeminente e, principalmente, que tal restrição seja sopesada e limite-se a forma mais adequada e necessária para atingir seu objetivo.

A vedação imposta pelo Projeto de Lei não é medida necessária aos fins buscados, afinal, seja pelo risco de segregação de produtos, seja pelas normas regulatórias em vigor, as regras impostas pela legislação vigente e os diversos compromissos assumidos pelos fabricantes para a melhoria do perfil nutricional de seus produtos e em prol a publicidade responsável para crianças, já representam instrumentos suficientes a promover o objetivo da norma, além do que se apresentam medidas menos restritivas e adequadas à livre iniciativa.

Não se pode desconsiderar que a livre iniciativa é o pilar de sustentação da atuação das empresas e que essas constituem patrimônio social, pois geram empregos, renda e auxiliam diretamente na promoção do desenvolvimento.

Além disso, nos termos da Constituição Federal, a livre iniciativa (art. 1º, inciso IV, e art. 170, *caput*) é fundamento da Ordem Econômica Nacional. Sobre o tema, o entendimento do STF é no sentido de que a " *intervenção estatal na economia, mediante regulamentação e regulação de setores econômicos, faz-se com respeito aos princípios e fundamentos da Ordem Econômica* ", contidos no art. 170 da Constituição[1]. Desse modo, a vedação imposta seria inconstitucional.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa na aprovação da presente emenda.

[1] RE 422.941, Rel. Min. Carlos Velloso, DJe de 24-3-2006. No mesmo sentido: AI 752.432-AgR, Rel. Min. Carmen Lúcia, DJe de 24-9-2010.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

João Paulo Costa
Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual Nº 002268/2024 - LOA 2025

EMENDA Nº 000041/2024

Altera o Projeto de Lei 2268/2024 - LOA 2025

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres" (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria da Mulher - Administração Direta" (125), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 170.000,00.
Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

EMENDA DESTINADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DIVERSAS AREAS DE ATUAÇÃO, NO SENTIDO DE ATENDER MULHERES EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICIPIO DE RECIFE E EM TODA A REGIÃO METROPOLITANA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL MONA, INSCRITO NO CNPJ 06.058.324/0001-67

Sala das Reuniões, em 01 de Novembro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000042/2024

Altera o Projeto de Lei 2268/2024 - LOA 2025

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 218.200,00.
Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda destina-se ao Hospital Barão de Lucena

Sala das Reuniões, em 01 de Novembro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000043/2024

Altera o Projeto de Lei 2268/2024 - LOA 2025

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Execução de Políticas de Prevenção à Violência" (2972) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta" (138), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 68.200,00.
Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda destina-se ao Instituto Transviver cnpj nº 32.274.491/0001-55

Sala das Reuniões, em 01 de Novembro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000044/2024

Altera o Projeto de Lei 2268/2024 – LOA 2025

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica" (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta" (113), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 100.000,00.
Os recursos devem serem deduzidos da ação "Operacionalização das Ações de Recursos Hídricos" (1537) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO" (209), no grupo de despesa "Investimentos" (44).
Município beneficiado: Solidão.

Justificativa

Destinação de recursos para perfuração de poços artesanais de alta profundidade nas comunidades do Sitio Barra no município de Solidão.As comunidades enfrentas sérias dificuldades no abastecimento de água, situação que afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores e limita o desenvolvimento agrícola e pecuário, atividades econômicas essências para a região.Com a implantação desses poços artesanais de alta profundidade trará diversos benefícios, como: garantia de abastecimento contínuo, melhoria na qualidade de vida, fomento ao desenvolvimento agrícola, fortalecimento da pecuária, desenvolvimento econômico e social, sustentabilidade e autossuficiência.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

Abimael Santos
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000045/2024

Altera o Projeto de Lei 2268/2024 – LOA 2025

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica" (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta" (113), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 100.000,00.
Os recursos devem serem deduzidos da ação "Operacionalização das Ações de Recursos Hídricos" (1537) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO" (209), no grupo de despesa "Investimentos" (44).
Município beneficiado: Petrolândia.

Justificativa

Destinação de recursos para perfuração de poços artesanais de alta profundidade nas comunidades do município de Petrolândia.As comunidades enfrentas sérias dificuldades no abastecimento de água, situação que afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores e limita o desenvolvimento agrícola e pecuário, atividades econômicas essências para a região.Com a implantação desses poços artesanais de alta profundidade trará diversos benefícios, como: garantia de abastecimento contínuo, melhoria na qualidade de vida, fomento ao desenvolvimento agrícola, fortalecimento da pecuária, desenvolvimento econômico e social, sustentabilidade e autossuficiência.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

Abimael Santos
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000046/2024

Altera o Projeto de Lei 2268/2024 – LOA 2025

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 490.000,00.
Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Surubim.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

William Brlgido
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000047/2024

Altera o Projeto de Lei 2268/2024 – LOA 2025

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 210.000,00.
Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Casinhas.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

William Brlgido
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000048/2024

Altera o Projeto de Lei 2268/2024 - LOA 2025

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 90.000,00.
Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Casinhas.

	Justificativa
Transferência Especial.	
	Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.
	William Brígido Deputado
À 2ª comissão.	

EMENDA Nº 000049/2024

Altera o Projeto de Lei 2268/2024 - LOA 2025

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acréscentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 210.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Surubim.

	Justificativa
Transferência Especial.	
	Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.
	William Brígido Deputado
À 2ª comissão.	

EMENDA Nº 000050/2024

Altera o Projeto de Lei 2268/2024 – LOA 2025

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acréscentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 2.161.740,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Surubim.

	Justificativa
Transferência Especial.	
	Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.
	Romero Albuquerque Deputado
À 2ª comissão.	

EMENDA Nº 000051/2024

Altera o Projeto de Lei 2268/2024 – LOA 2025

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acréscentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 926.460,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Surubim.

	Justificativa
Transferência Especial.	
	Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.
	Romero Albuquerque Deputado
À 2ª comissão.	

Emendas ao Projeto de Plano Plurianual
Nº 002267/2024 - PPA 2024-2027, revisão 2025

EMENDA Nº 000026/2024

Modifica o Projeto de Lei nº 2267/2024 - revisão do Plano Plurianual do Estado, para o período 2024-2027, exercício de 2025.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 2267/2024 - revisão do Plano Plurianual do Estado, para o período 2024-2027, exercício de 2025 passa a tramitar com a seguinte redação:
"Programa 0030: Apoio às ações de convivência com o semiárido
Objetivo: Beneficiar as populações residentes na região semiárida que sofrem com os efeitos das estiagens, com prioridade às comunidades tradicionais, originárias e quilombolas, promovendo a ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal"

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo aprimorar a execução das políticas públicas previstas na revisão do Plano Plurianual (PPA) nº 2267/2024, ajustando os programas governamentais para atender de forma mais eficaz às demandas sociais e regionais. A proposta visa realinhar prioridades em áreas consideradas essenciais no estado, promovendo uma distribuição mais justa e equilibrada dos recursos públicos.

A adequação dos programas é necessária para garantir maior eficiência na implementação das metas e objetivos previstos, de acordo com as necessidades observadas em diversos setores e territórios, sobretudo considerando as especificidades das comunidades tradicionais, quilombolas e originárias. A emenda também busca fortalecer a integração entre as diferentes áreas de atuação governamental, assegurando que os recursos sejam direcionados de maneira estratégica para o desenvolvimento equilibrado do Estado e para o bem estar dos pernambucanos e das pernambucanas.

Em conformidade com as disposições constitucionais e com o princípio da compatibilidade entre o orçamento anual e o Plano Plurianual, a proposta visa garantir que as políticas públicas continuem alinhadas às prioridades de médio e longo prazo estabelecidas pelo governo, promovendo impactos sociais que reduzam desigualdades. Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação desta emenda, essencial para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para o atendimento das necessidades da população.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.
Dani Portela Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000027/2024

Modifica o Projeto de Lei nº 2267/2024 - revisão do Plano Plurianual do Estado, para o período 2024-2027, exercício de 2025.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 2267/2024 - revisão do Plano Plurianual do Estado, para o período 2024-2027, exercício de 2025 passa a tramitar com a seguinte redação:
"Programa 0058: Regularização e Reorganização Fundiária
Objetivo: Identificar, equacionar e formular proposições alusivas às questões fundiárias no Estado, atendendo prioritariamente assentamentos, comunidades tradicionais originárias e quilombolas"

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo aprimorar a execução das políticas públicas previstas na revisão do Plano Plurianual (PPA) nº 2267/2024, ajustando o programa governamental para atender de forma mais eficaz às demandas sociais e regionais. A proposta visa realinhar prioridades em áreas consideradas essenciais no estado, promovendo uma distribuição mais justa e equilibrada dos recursos públicos.

A adequação do programa é necessária para garantir maior eficiência na implementação das metas e objetivos previstos, de acordo com as necessidades observadas em diversos setores e territórios, sobretudo considerando as especificidades dos assentamentos, comunidades tradicionais, quilombolas e originárias. A emenda também busca fortalecer a integração entre as diferentes áreas de atuação governamental, assegurando que os recursos sejam direcionados de maneira estratégica para o desenvolvimento equilibrado do Estado e para o bem estar dos pernambucanos e das pernambucanas.

Em conformidade com as disposições constitucionais e com o princípio da compatibilidade entre o orçamento anual e o Plano Plurianual, a proposta visa garantir que as políticas públicas continuem alinhadas às prioridades de médio e longo prazo estabelecidas pelo governo, promovendo impactos sociais que reduzam desigualdades. Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação desta emenda, essencial para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para o atendimento das necessidades da população.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.
Dani Portela Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000028/2024

Modifica o Projeto de Lei nº 2267/2024 - revisão do Plano Plurianual do Estado, para o período 2024-2027, exercício de 2025.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 2267/2024 - revisão do Plano Plurianual do Estado, para o período 2024-2027, exercício de 2025 passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 1394: Produção, Sistematização e Divulgação de Estudos e Pesquisas
Finalidade: Produzir, atualizar e disponibilizar indicadores, a partir de estudos sobre a realidade socioeconômica, étnico – racial, de gênero, histórica e ambiental de Pernambuco, para subsidiar as políticas públicas no âmbito estadual e os estudos dos demais segmentos da sociedade."

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo aprimorar a execução das políticas públicas previstas na revisão do Plano Plurianual (PPA) nº 2267/2024, ajustando as ação governamental para atender de forma mais eficaz às demandas sociais e regionais. A proposta visa realinhar prioridades em áreas consideradas essenciais no estado, promovendo uma distribuição mais justa e equilibrada dos recursos públicos.

A adequação da ação é necessária para garantir maior eficiência na implementação das metas e objetivos previstos, de acordo com as necessidades observadas em diversos setores e territórios, sobretudo considerando as especificidades étnico-racial e de gênero. A emenda também busca fortalecer a integração entre as diferentes áreas de atuação governamental, assegurando que os recursos sejam direcionados de maneira estratégica para o desenvolvimento equilibrado do Estado e para o bem estar dos pernambucanos e das pernambucanas.

Em conformidade com as disposições constitucionais e com o princípio da compatibilidade entre o orçamento anual e o Plano Plurianual, a proposta visa garantir que as políticas públicas continuem alinhadas às prioridades de médio e longo prazo estabelecidas pelo governo, promovendo impactos sociais que reduzam desigualdades. Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação desta emenda, essencial para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para o atendimento das necessidades da população.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.
Dani Portela Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000029/2024

Modifica o Projeto de Lei nº 2267/2024 - revisão do Plano Plurianual do Estado, para o período 2024-2027, exercício de 2025.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 2267/2024 - revisão do Plano Plurianual do Estado, para o período 2024-2027, exercício de 2025 passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 1679: Estruturação e Monitoramento do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco
Finalidade: Integrar o Sistema Nacional de Cultura, de acordo com o Art. 216-A da Constituição Federal, e implantar o Sistema Estadual de Cultura, com foco na articulação, promoção, gestão integrada, promoção de direitos humanos, combate ao capacitismo e às desigualdades sociais, de gênero e raça e participação social das políticas públicas culturais."

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo aprimorar a execução das políticas públicas previstas na revisão do Plano Plurianual (PPA) nº 2267/2024, ajustando as ação governamental para atender de forma mais eficaz às demandas sociais e regionais. A proposta visa realinhar prioridades em áreas consideradas essenciais no estado, promovendo uma distribuição mais justa e equilibrada dos recursos públicos.

A adequação da ação é necessária para garantir maior eficiência na implementação das metas e objetivos previstos, de acordo com as necessidades observadas em diversos setores e territórios, sobretudo considerando a necessidade de promoção de direitos humanos e combate às desigualdades sociais, de gênero e raça e combate ao capacitismo. A emenda também busca fortalecer a integração entre

as diferentes áreas de atuação governamental, assegurando que os recursos sejam direcionados de maneira estratégica para o desenvolvimento equilibrado do Estado e para o bem estar dos pernambucanos e das pernambucanas.

Em conformidade com as disposições constitucionais e com o princípio da compatibilidade entre o orçamento anual e o Plano Plurianual, a proposta visa garantir que as políticas públicas continuem alinhadas às prioridades de médio e longo prazo estabelecidas pelo governo, promovendo impactos sociais que reduzam desigualdades. Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação desta emenda, essencial para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para o atendimento das necessidades da população.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.	
	Dani Portela Deputada
À 2ª comissão.	

EMENDA Nº 000030/2024

Modifica o Projeto de Lei nº 2267/2024 - revisão do Plano Plurianual do Estado, para o período 2024-2027, exercício de 2025.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 2267/2024 - revisão do Plano Plurianual do Estado, para o período 2024-2027, exercício de 2025 passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 3340: Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário – COMPESA

Finalidade: Ampliar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário em todo o Estado, com prioridade às áreas periféricas.”

Justificativa
A presente emenda tem como objetivo aprimorar a execução das políticas públicas previstas na revisão do Plano Plurianual (PPA) nº 2267/2024, ajustando as ação governamental para atender de forma mais eficaz às demandas sociais e regionais. A proposta visa realinhar prioridades em áreas consideradas essenciais no estado, promovendo uma distribuição mais justa e equilibrada dos recursos públicos.
A adequação da ação é necessária para garantir maior eficiência na implementação das metas e objetivos previstos, de acordo com as necessidades observadas em diversos setores e territórios, sobretudo considerando a necessidade de prioridade às áreas periféricas. A emenda também busca fortalecer a integração entre as diferentes áreas de atuação governamental, assegurando que os recursos sejam direcionados de maneira estratégica para o desenvolvimento equilibrado do Estado e para o bem estar dos pernambucanos e das pernambucanas.
Em conformidade com as disposições constitucionais e com o princípio da compatibilidade entre o orçamento anual e o Plano Plurianual, a proposta visa garantir que as políticas públicas continuem alinhadas às prioridades de médio e longo prazo estabelecidas pelo governo, promovendo impactos sociais que reduzam desigualdades. Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação desta emenda, essencial para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para o atendimento das necessidades da população.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.	
	Dani Portela Deputada
À 2ª comissão.	

Indicações

Indicação Nº 007404/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e ao Sr. Alexandre Schneider, Secretário de Educação, para que providenciem o repasse de recursos para construção de novas salas de aulas e um auditório na **Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS)**, mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Alexandre Schneider, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; Agaeudes Sampaio Gondim, Vereador de Salgueiro; MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA, Presidente da AEDS.

Justificativa
A Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS, criada pela Lei nº 827/83, revogada pela Lei nº 1433/03, mantém a Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, que foi autorizada através do Decreto Federal nº 90130 de 30/08/1984. A ideia de investir em educação é fundamental para o desenvolvimento sustentável de qualquer sociedade, e a melhoria da infraestrutura de uma autarquia educacional, com atuação consolidada desde 1983, é uma ação estratégica que fortalece tanto o presente quanto o futuro da comunidade. Esta instituição, com décadas de serviço educacional, carrega a responsabilidade de formar profissionais que impactam positivamente a região, tornando-se um pilar de crescimento local e de transformação social.
Ao longo dos anos, essa autarquia tem se dedicado a proporcionar educação de qualidade, enfrentando desafios com resiliência e inovação. No entanto, para que continue desempenhando sua missão com excelência e amplie seu impacto, torna-se imperativo investir em uma infraestrutura que acompanhe as demandas modernas e ofereça aos alunos e professores um ambiente propício à aprendizagem.
Desde sua fundação em 1984, esta autarquia educacional vem desempenhando um papel de extrema relevância na vida de milhares de alunos e na formação de profissionais que fazem a diferença. Os investimentos em sua infraestrutura são, portanto, um reconhecimento e um incentivo para que continue sua trajetória de excelência e inovação, garantindo que seus alunos sejam preparados para enfrentar os desafios do futuro e que a instituição permaneça como um símbolo de qualidade e compromisso com a educação pública.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.	
	DÉBORA ALMEIDA Deputada

Indicação Nº 007405/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e ao Sr. Alexandre Schneider, Secretário de Educação, para que providenciem esforços para construção de duas quadras de futebol Society nos bairros do município de **Salgueiro**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Alexandre Schneider, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; Agaeudes Sampaio Gondim, Vereador de Salgueiro.

Justificativa
Considerando a relevância da prática esportiva para o desenvolvimento pessoal e educacional, submeto à apreciação deste órgão o pedido de requerimento para a construção de dois campos de futebol society. Esta iniciativa visa incentivar o esporte como ferramenta de inclusão social e qualidade de vida para a população.
A opção pelo futebol society, com grama sintética, apresenta várias vantagens práticas e financeiras, destacando-se pela durabilidade e baixo custo de manutenção, além de permitir a prática esportiva ao longo de todo o ano, independentemente das condições climáticas. A estrutura do campo society, com dimensões menores e um número reduzido de jogadores, permite uma integração social mais fácil, aumenta o dinamismo do jogo e facilita a formação de equipes em atividades recreativas e competições amistosas, incluindo jovens e adultos.
Em vista dos benefícios apresentados e do baixo custo de manutenção e sustentabilidade dos campos com grama sintética, peço deferimento ao presente requerimento, com vistas a proporcionar à população local mais oportunidades de lazer, integração social e desenvolvimento pessoal e educacional.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.	
	DÉBORA ALMEIDA Deputada

Indicação Nº 007406/2024	
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e ao Sr. André Teixeira Filho, Diretor-Presidente da ADEPE, a fim de solicitar esforços para providenciar a reforma do Mercado Público de Salgueiro .	
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento	
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; André Teixeira Filho, Diretor-Presidente da ADEPE; Agaeudes Sampaio Gondim, Vereador de Salgueiro.	

Justificativa
O Mercado Público de Salgueiro data de 1986, contendo aproximadamente 290 boxes.
Em tempos passados, no mesmo local havia o funcionamento do Açougue Público de Salgueiro (Matadouro), contudo a estrutura foi demolida em 1984 para dar lugar a um novo espaço para beneficiar um número maior de comerciantes e melhorar o atendimento ao público.
Há mais de uma década, o Mercado Público passou por uma reforma em sua infraestrutura, por meio de parceria entre o Prefeito Municipal e o Governo de Pernambuco. Contudo, com o passar do tempo é necessário que haja nova iniciativa para modernização e reaparelhamento da estrutura.
Ante o exposto, solicito o apoio justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos Nobres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.	
	DÉBORA ALMEIDA Deputada

Indicação Nº 007407/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; à Exma. Vice-Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Priscila Krause Branco; à Ilma. Sra. Ana Maraíza, Secretária Estadual de Administração, e ao Ilmo. Sr Douglas Rodrigues, Presidente do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco, no sentido de analisar a viabilidade da construção de dois hospitais do servidor, sendo um no Sertão do São Francisco e a outra unidade no Sertão Central.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Priscila Krause Branco, Vice-Governadora de Pernambuco; Ana Maraíza de Sousa Silva, Secretária Estadual de Administração; Douglas Rodrigues, Presidente do Instituto de Recursos Humanos (IRH).

Justificativa
O pleito que encaminhamos ao Governo do Estado tem o objetivo de requerer a construção de dois Hospitais do servidor, sendo um no Sertão do São Francisco e a outra unidade no Sertão Central, tendo em vista que os pacientes sofrem com a ausência de profissionais médicos e respectivas especializadas existindo apenas no hospital sede ou nas clinicas conveniadas da capital e a grande dificuldade de locomoção do interior para a capital, onde muitos pacientes precisam passar diversas horas nos TFDs e para realizar uma simples consulta ou procedimentos mais complexos, com a construção destas duas unidades o SASSEPE irá abrangeer todo o Estado e garantir dignidade e atendimento humanizado para todos que necessitam e usam seus serviços.
Diante da relevância do tema e os benefícios que trará ao município, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.	
	GILMAR JUNIOR Deputado

Indicação Nº 007408/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Veemente Apelo ao Exmo. Sr. João Henrique Campos, Prefeito da Cidade do Recife e ao Ilmo. Sr. Ermes Costa, Secretário de Habitação da Cidade do Recife, no sentido de garantir a preservação da cobertura vegetal e arborização ora existente na área da antiga Vila da Aeronáutica, situada no Bairro de Setúbal/Boa Viagem, onde será erguido pela Prefeitura da Cidade do Recife, novo conjunto residencial.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Henrique Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ermes Costa, Secretário de Habitação da Cidade do Recife.

Justificativa
A indicação em tela visa garantir a manutenção e preservação da cobertura vegetal e arborização ora existente na área da antiga Vila da Aeronáutica, situada no Bairro de Setúbal/Boa Viagem, onde será erguido pela Prefeitura da Cidade do Recife, novo conjunto residencial.
Estas unidades habitacionais de interesse social serão construídas pelo Programa Minha Casa Minha Vida em uma área da antiga Vila da Aeronáutica, em Boa Viagem, na Zona Sul do Recife. A doação foi homologada no dia 8 de outubro de 2024, na sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
Foram destinados para o MCMV cinco terrenos que totalizam 25.124,4 metros quadrados e abrigam 85 casas utilizadas por militares da Aeronáutica na área conhecida como Vila Aeroporto. A área está sem uso e sob gestão da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e o acordo também prevê o repasse dos imóveis para a construção das unidades habitacionais. A Prefeitura do Recife vai construir dois conjuntos residenciais com 528 apartamentos que serão entregues a famílias de baixa renda. Acreditamos que a PCR deveria, inclusive, suprimir parte das ruas que cortam essa área para que o empreendimento habitacional em tela pudesse manter os vegetais de idade adulta, pois são dezenas de árvores com mais de 30 anos e que cumprem essencial função ecológica para aquela área, compensando especialmente a poluição e a qualidade do ar dos corredores de transporte situados no entorno.
Tendo em vista a construção deste conjunto residencial, é de extrema importância a manutenção e preservação da cobertura vegetal e arborização já existente no local, pois tratasse de um importante pulmão urbano para a Zona Sul, garantindo a melhor qualidade de vida dos recifenses.
Ante o exposto, solicito dos Nobres Pares a aprovação para esta indicação.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.	
	GILMAR JUNIOR Deputado

Indicação Nº 007409/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco, a Exmo. Sr. Cicero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, e a Sra. Ellen Karine Diniz Viégas, Diretora-presidente do IPA, no sentido de viabilizar disponibilização de uma **PATRULHA MECANIZADA** no município de São Joaquim do Monte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Prefeito Ilmo. Sr. Eduardo José de Oliveira Lins, Prefeito de São Joaquim do Monte; Vice-Prefeito Ilmo. Sr. Guto Coelho, Vice – Prefeito de São Joaquim do Monte; Ver. Fabio José de Melo, Presidente da Câmara de Vereadores de São Joaquim do Monte; Ver. Joseildo Francisco dos Santos, Vereador do Município de São Joaquim do Monte; Ver. Gutemberg Magno F. Cabral, Vereador do Município de São Joaquim do Monte; Ver.Vavá de barra do Riachão, Vereador do Município de São Joaquim do Monte; Ver.Amaro Silva Galdino, Vereador do Município de São Joaquim do Monte; Ver. Judivan Soares da Silva, Vereador do Município de São Joaquim do Monte; Ver. Ricardo Jefferson, Vereador do Município de São Joaquim do Monte; Ver. Crisciane D. Teixeira da Cruz, Vereadora do Município de São Joaquim do Monte; Ver. José Nailson C. da Silva, Vereador do Município de São Joaquim do Monte; Ver. Agrício Armando, Vereador do Município de São Joaquim do Monte; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM.

Justificativa
Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a disponibilização do Programa Patrulha Mecanizada para o município de São Joaquim do Monte. A implementação do Programa Patrulha Mecanizada permitirá a recuperação e manutenção das estradas rurais, facilitando o acesso das comunidades a serviços essenciais, como saúde e educação. Isso é especialmente importante para o município onde muitas áreas são de difícil acesso.
Com o uso de maquinário adequado, os agricultores poderão realizar suas atividades de forma mais eficiente, o que pode resultar em um aumento significativo na produtividade. A modernização das práticas agrícolas também contribui para a melhoria da qualidade dos produtos e, consequentemente, para a renda das famílias.
A implantação do Programa Patrulha Mecanizada em São Joaquim do Monte é uma iniciativa que trará benefícios diretos e indiretos à população. Com o apoio e a mobilização da administração pública, essa proposta pode transformar a realidade do município, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.
Por essa razão, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 01 de Novembro de 2024.	
	JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Indicação Nº 007410/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco, a Exmo. Sr. Cicero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, e a Sra. Ellen Karine Diniz Viégas, Diretora-presidente do IPA, no sentido de viabilizar disponibilização de uma **PATRULHA MECANIZADA** no município de Bezerros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita do Municipal de Bezerros; Ilma. Sra. Maria do Socorro Silva, Vice-prefeita do Município de Bezerros; Ver. Emanuel Messias da Silva, Vereador; Ver. Diogo Lemos, Presidente da Câmara de Vereadores de Bezerros; Ver. Edvaldo correira de Lima (Adé Motos), Vereador; Ver. Carlos Eduardo de lima, Vereador; Ver. Luís Sales, Vereador; Ver. Nathan de Demir, Vereador; Ver. Rogério de Natal, Vereador; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a disponibilização do Programa Patrulha Mecanizada para o município de Bezerros. A implementação do Programa Patrulha Mecanizada permitirá a recuperação e manutenção das estradas rurais, facilitando o acesso das comunidades a serviços essenciais, como saúde e educação. Isso é especialmente importante para o município onde muitas áreas são de difícil acesso.

Com o uso de maquinário adequado, os agricultores poderão realizar suas atividades de forma mais eficiente, o que pode resultar em um aumento significativo na produtividade. A modernização das práticas agrícolas também contribui para a melhoria da qualidade dos produtos e, consequentemente, para a renda das famílias.

A implantação do Programa Patrulha Mecanizada em Bezerros é uma iniciativa que trará benefícios diretos e indiretos à população. Com o apoio e a mobilização da administração pública, essa proposta pode transformar a realidade do município, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes. Por essa razão, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 01 de Novembro de 2024.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Indicação Nº 007411/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco, a Exmo. Sr. Cicero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, e a Sra. Ellen Karine Diniz Viégas, Diretora-presidente do IPA, no sentido de viabilizar disponibilização de uma **PATRULHA MECANIZADA** no município de Camocim de São Félix.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. George do Carmo Bezerra, Prefeito; Ilmo. Sr. Sóstenes Rubano, Vice Prefeito; Ilmo. Sr. Vandeilson Manoel dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores; Ilmo. Sr. Antônio Carvalho dos Santos, Vereador; Ilmo. Sr. Edmilson Gomes de Souza, Vereador; Ilmo. Sr. Emanuel Caetano de Meneses, Vereador; Ilmo. Sr. José João de Moraes, Vereador; Ilmo. Sr. Manoel Fernandito do Nascimento, Liderança; Ilma. Sra. Rita Heronita dos Santos, Vereadora; Ilmo. Sr. Sivaldo João da Silva, Vereador; Ilmo. Sr. Gilmar Moura da Silva, Ex-vereador; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a disponibilização do Programa Patrulha Mecanizada para o município de Camocim de São Félix. A implementação do Programa Patrulha Mecanizada permitirá a recuperação e manutenção das estradas rurais, facilitando o acesso das comunidades a serviços essenciais, como saúde e educação. Isso é especialmente importante para o município onde muitas áreas são de difícil acesso.

Com o uso de maquinário adequado, os agricultores poderão realizar suas atividades de forma mais eficiente, o que pode resultar em um aumento significativo na produtividade. A modernização das práticas agrícolas também contribui para a melhoria da qualidade dos produtos e, consequentemente, para a renda das famílias.

A implantação do Programa Patrulha Mecanizada em Camocim de São Félix é uma iniciativa que trará benefícios diretos e indiretos à população. Com o apoio e a mobilização da administração pública, essa proposta pode transformar a realidade do município, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes. Por essa razão, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 01 de Novembro de 2024.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Indicação Nº 007412/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco, a Exmo. Sr. Cicero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, e a Sra. Ellen Karine Diniz Viégas, Diretora-presidente do IPA, no sentido de viabilizar disponibilização de uma **PATRULHA MECANIZADA** no município de Ribeirão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dr.. Wellington Gomes, Liderança; Ilmo. Sr. Edmilson Barbosa da Silva, Liderança.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a disponibilização do Programa Patrulha Mecanizada para o município de Ribeirão. A implementação do Programa Patrulha Mecanizada permitirá a recuperação e manutenção das estradas rurais, facilitando o acesso das comunidades a serviços essenciais, como saúde e educação. Isso é especialmente importante para o município onde muitas áreas são de difícil acesso.

Com o uso de maquinário adequado, os agricultores poderão realizar suas atividades de forma mais eficiente, o que pode resultar em um aumento significativo na produtividade. A modernização das práticas agrícolas também contribui para a melhoria da qualidade dos produtos e, consequentemente, para a renda das famílias.

A implantação do Programa Patrulha Mecanizada em Ribeirão é uma iniciativa que trará benefícios diretos e indiretos à população. Com o apoio e a mobilização da administração pública, essa proposta pode transformar a realidade do município, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes. Por essa razão, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 01 de Novembro de 2024.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Indicação Nº 007413/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco, a Exmo. Sr. Cicero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, e a Sra. Ellen Karine Diniz Viégas, Diretora-presidente do IPA, no sentido de viabilizar disponibilização de uma **PATRULHA MECANIZADA** no município de Barra de Guabiraba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Prefeito Exmo. Sr.Diogo Carlos de Lima Silva, Prefeito de Barra de Guabiraba; Ver. Gentil Jeronimo da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores; Ver. José Edivaldo Amorim, Vereador; Ver. Josenildo Severino Marcelino, Vereador; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a disponibilização do Programa Patrulha Mecanizada para o município de Barra de Guabiraba. A implementação do Programa Patrulha Mecanizada permitirá a recuperação e manutenção das estradas rurais, facilitando o acesso das comunidades a serviços essenciais, como saúde e educação. Isso é especialmente importante para o município onde muitas áreas são de difícil acesso.

Com o uso de maquinário adequado, os agricultores poderão realizar suas atividades de forma mais eficiente, o que pode resultar em um aumento significativo na produtividade. A modernização das práticas agrícolas também contribui para a melhoria da qualidade dos produtos e, consequentemente, para a renda das famílias.

A implantação do Programa Patrulha Mecanizada em Barra de Guabiraba é uma iniciativa que trará benefícios diretos e indiretos à população. Com o apoio e a mobilização da administração pública, essa proposta pode transformar a realidade do município, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes. Por essa razão, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 01 de Novembro de 2024.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Indicação Nº 007414/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco, a Exmo. Sr. Cicero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, e a Sra. Ellen Karine Diniz Viégas, Diretora-presidente do IPA, no sentido de viabilizar disponibilização de uma **PATRULHA MECANIZADA** no município de Bonito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Gustavo Adolfo Neves de Albuquerque César, Prefeito do Município do Bonito; Ilmo. Sr. Edson Monteiro, Vice-Prefeito do Município de Bonito; Ilmo. Sr. Paulo César, Presidente da Câmara Municipal do Bonito; Ilmo. Sr. Adones Ferreira, Vereador; Ilmo. Sr. João Diniz, Vereador; Ilmo. Sr. Henrique César, Empresário; Ilmo. Sr. Emerson Casablanca, Empresário; Ilmo Sr. Marcos de Pita, Empresário; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM; Ilmo. Sr. Walter Maroja, Vereador.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a disponibilização do Programa Patrulha Mecanizada para o município de Bonito. A implementação do Programa Patrulha Mecanizada permitirá a recuperação e manutenção das estradas rurais, facilitando o acesso das comunidades a serviços essenciais, como saúde e educação. Isso é especialmente importante para o município onde muitas áreas são de difícil acesso.

Com o uso de maquinário adequado, os agricultores poderão realizar suas atividades de forma mais eficiente, o que pode resultar em um aumento significativo na produtividade. A modernização das práticas agrícolas também contribui para a melhoria da qualidade dos produtos e, consequentemente, para a renda das famílias.

A implantação do Programa Patrulha Mecanizada em Bonito é uma iniciativa que trará benefícios diretos e indiretos à população. Com o apoio e a mobilização da administração pública, essa proposta pode transformar a realidade do município, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes. Por essa razão, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 01 de Novembro de 2024.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Indicação Nº 007415/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco, a Exmo. Sr. Cicero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, e a Sra. Ellen Karine Diniz Viégas, Diretora-presidente do IPA, no sentido de viabilizar disponibilização de uma **PATRULHA MECANIZADA** no município de Cachoeirinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. André Raimundo, Vereador; Ilmo. Sr. Geraldo de Cabanas, Vereador; Ilmo. Sr. Valmir Silva, Vereador; Ilmo. Sr. Genilson de Genildo, Vereador.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a disponibilização do Programa Patrulha Mecanizada para o município de Cachoeirinha. A implementação do Programa Patrulha Mecanizada permitirá a recuperação e manutenção das estradas rurais, facilitando o acesso das comunidades a serviços essenciais, como saúde e educação. Isso é especialmente importante para o município onde muitas áreas são de difícil acesso.

Com o uso de maquinário adequado, os agricultores poderão realizar suas atividades de forma mais eficiente, o que pode resultar em um aumento significativo na produtividade. A modernização das práticas agrícolas também contribui para a melhoria da qualidade dos produtos e, consequentemente, para a renda das famílias.

A implantação do Programa Patrulha Mecanizada em Cachoeirinha é uma iniciativa que trará benefícios diretos e indiretos à população. Com o apoio e a mobilização da administração pública, essa proposta pode transformar a realidade do município, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes. Por essa razão, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 01 de Novembro de 2024.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Indicação Nº 007416/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Vladimir Lacerda Melquiades, Diretor-Presidente do Detran-PE, no sentido de viabilizarem a implantação de um Posto Avançado do Detran-PE/CIRETRAN na cidade de Trindade/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Senhor Vladimir Lacerda Melquiades, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran-PE); Senhor Lamarth Leite, Vereador do Município de Trindade/PE; Câmara de Vereadores de Trindade, ..

Justificativa

O pleito que ora encaminhamos para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa tem por finalidade solicitar a Governadora de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do Detran-PE que somem esforços no sentido de implantar um Posto Avançado do Detran-PE/CIRETRAN na cidade de Trindade/PE, a fim de facilitar o acesso dos condutores aos serviços de atendimento relativos a assunto de trânsito no município. A cidade tem uma enorme frota de caminhões, camionetas, carros e motos que em sua maioria precisam ser emplacados na cidade de Marcolândia, Estado do Piauí, e outra minoria no CIRETRAN da cidade de Araripina e Ouricuri, no sertão de Pernambuco. Entendemos que esse deslocamento é desnecessário aos condutores e inclusive, prejudicial ao nosso Estado, que delega a outro Estado na nação a competência que regularizar automóveis que circulam majoritariamente em solo Pernambucano.

Sendo assim, considerando plenamente justo e oportuno o pleito ora exposto, solicito de meus nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 03 de Novembro de 2024.

ROBERTA ARRAES
Deputada

Indicação Nº 007417/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de M. Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem-PE, no sentido de viabilizarem a implantação de um Terminal Rodoviário de Passageiros, no município de Trindade-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Senhor Lamarth Leite, Vereador do Município de Trindade/PE; Câmara de Vereadores de Trindade, .; Senhor Rivaldo Rodrigues de M. Filho, Diretor-Presidente DER/PE.

Justificativa

O pleito que ora encaminhamos para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa tem por finalidade solicitar a Governadora de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER/PE que somem esforços no sentido de viabilizarem a implantação de um Terminal Rodoviário de Passageiros, no município de Trindade-PE.

A solicitação é extrema relevância para a cidade que está localizada no Sertão do Araripe e não possui uma estação rodoviária. Trindade se estabelece em um território limítrofe com a Rodovia Federal BR-316, importante acesso rodoviário que interliga o Nordeste ao Norte e Sul do Brasil e, por conta do motivo exposto, recebe um fluxo enorme de pessoas. Esses passageiros quando desembarcam de viagem são deixados às margens da rodovia e os ônibus intermunicipais precisam estacionar em uma área descampada, sem calçadas e banheiros públicos. Tudo realizado de maneira precária e sem infraestrutura.

Esta Obra vai ser de grande importância para a cidade. Diante do que foi relatado, esperamos de nossos ilustres pares legislativos que aproveem essa solicitação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Novembro de 2024.

ROBERTA ARRAES
Deputada

Indicação Nº 007418/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel

Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a Rua Cassatuba, no Bairro do Vasco da Gama, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); JOSIETE GOMES DE MARCEDO, Solicitante.

Justificativa

Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água. É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos. Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007419/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a Rua São José do Egito, no Bairro de Bultrins, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Ana Carolina de Freitas Batista, Solicitante.

Justificativa

Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água.

É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos. Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007420/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Setenta, no Bairro de Rio Doce, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Hodana Rodrigues, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007421/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Bulgária, no Bairro de Sucupira, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Lucelia Silva da Costa, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007422/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua João Tetuliano Costa, no Bairro de Joana Bezerra, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Angela Sheila Marques da Silva, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007423/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Limoeiro, Exmo. Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima e ao Exmo. Sr. Elias Vieira de Melo, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, no sentido de providenciar o calçamento do Loteamento Lagoa Azul, no Bairro de Lagoa Azul, na Cidade de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, Prefeito da Cidade de Limoeiro; Elias Vieira de Melo, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos; Josefa Maria Ramos, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores do local citado, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007424/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Júlio Verner, no Bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Sandra Maria dos Santos, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007425/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua São Lourenço, no Bairro de Ouro Preto na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Marcia figueiredo de lima, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007426/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a Rua Corrego do Joaquim, no Bairro de Nova Descoberta, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Ana Jeane Maria da Silva Amaral, Solicitante.

Justificativa

Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água. É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos. Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007427/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, Exmo. Sr. Vinicius Labanca e ao Exmo. Sr. Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar a construção de muros de arrimo próximo a Rua Santa Terezinha, no Bairro Matriz da Luz, na Cidade de São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; CRISTIANA SOUZA SANTANA, Solicitante.

Justificativa

São Lourenço da Mata, como é do conhecimento de todos, é uma cidade composta por diversas áreas de morros e que necessita da contenção de encostas, e a cada inverno a população que reside nessas localidades sofre com constantes desabamentos. Entretanto, apesar da situação já relatada acima, chega ao meu conhecimento, o descaso com que a cidade tem sido tratada quando o tema é a vida das pessoas em seu maior bem material que é a residência. Pois muito bem, a ocorrência que agora relato não é fato isolado. Com certeza esta Casa não negará seu indispensável apoio a esta causa que por justa me associei e pela qual luto pela sensibilidade do Prefeito, para que assegure o bem estar e a tranquilidade de todos que possam ser atingidos por um possível desastre ambiental. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007428/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, Exmo. Sr. Vinícius Labanca e ao Exmo. Sr. Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Santa Terezinha, no Bairro de Matriz da Luz, na Cidade de São Lourenço da Mata. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; CRISTIANA SOUZA SANTANA, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007429/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua leblom, no Bairro de Águas Compridas na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Angela Carla Gomes dos Santos, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007430/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e a Exma. Sra. Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Leblom, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura; Angela Carla Gomes dos Santos, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007431/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na 1ª Travessa Lisboa, no Bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); HELENA MARIA DE SANTANA, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007432/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua General Leonidas de Lima Botelho, no Bairro de Campina do Barreto na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); IZABEL CRISTINA DOS SANTOS, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007433/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exma. Sr. Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua General Leonidas de Lima Botelho, no Bairro de Campina do Barreto, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura; IZABEL CRISTINA DOS SANTOS, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007434/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exma. Sra. Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar a construção de muros de arrimo na Rua Marau, no Bairro de Nova Descoberta, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura; MARIZA ROGERIO DO NASCIMENTO, Solicitante.

Justificativa

Recife, como é do conhecimento de todos, é uma cidade composta por diversas áreas de morros e que necessita da contenção de encostas, e a cada inverno a população que reside nessas localidades sofre com constantes desabamentos. Entretanto, apesar da situação já relatada acima, chega ao meu conhecimento, o descaso com que a cidade tem sido tratada quando o tema é a vida das pessoas em seu maior bem material que é a residência. Pois muito bem, a ocorrência que agora relato não é fato isolado. Com certeza esta Casa não negará seu indispensável apoio a esta causa que por justa me associei e pela qual luto pela sensibilidade do Prefeito, para que assegure o bem estar e a tranquilidade de todos que possam ser atingidos por um possível desastre ambiental. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007435/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua João Wanderley Filho(Loteamento Muribeca) no Bairro de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; NAYARA DA SILVA SANTOS NUNES, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007436/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exma. Sr. Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Frederico Ozanan, no Bairro do Vasco da Gama, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura; ROSIANE MARIA HENRIQUE DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007437/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Frederico Ozanan, no Bairro do Vasco da Gama na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); ROSIANE MARIA HENRIQUE DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007438/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Bela Vista, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Marleide Cavalcanti de Souza, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007439/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Bela Vista, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Marleide Cavalcanti de Souza, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007440/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da 2º Rua do colégio, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Mônica Santana, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007441/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na 2ª Rua do colégio, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Mônica Santana, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007442/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de viabilizar a construção de um posto de saúde, no Bairro de Cajueiro Seco com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes; Mônica Santana, Solicitante.

Justificativa

Solicitamos à secretaria supracitada a construção do posto de saúde, no bairro de Cajueiro Seco, nesta cidade. Devido a necessidade da população, que precisa de uma boa estrutura, para que sejam atendidos nas especialidades que precisam, que consigam os remédios necessários para os seus tratamentos, proporcionando aos usuários o acesso a atendimento, pois o local não tem um posto que atenda a necessidade da população.

A saúde pública é regulamentada pela Constituição Federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007443/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da 5º travessa rua da prata, no Bairro da Guararapes, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Cézar Antônio de Oliveira, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007444/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na 5º travessa rua da prata, no Bairro da Guararapes, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Cézar Antônio de Oliveira, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007445/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e ao Sr. Carlos Braga, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, para que implementem uma cozinha comunitária no município de **Salgueiro**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Agaeudes Sampaio Gondim, Vereador de Salgueiro; Carlos Eduardo Braga Farias, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

Justificativa

As cozinhas comunitárias, cofinanciadas pelo Governo do Estado e administradas pelas prefeituras municipais, são destinadas à preparação e distribuição gratuita de refeições para pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, podendo fornecer cerca de 200 refeições por dia.

No total, o Estado conta com mais de 100 cozinhas em funcionamento. Ao triplicar a verba para os municípios em 2023 — R\$ 29,2 milhões —, o plano do Governo do Estado é de abrir 101 novas cozinhas.

Portanto, solicitamos a implementação de uma cozinha comunitária no município de **Salgueiro**, com o objetivo de atender à população em vulnerabilidade econômica e social deste importante município.

Peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

DÉBORA ALMEIDA
Deputada

Indicação Nº 007446/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Dr. Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e ao Ilustríssimo Senhor Dr. Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade a **implantação de Lombada Eletrônica na área urbana nas proximidades do bairro Nova Esperança, entre a BR 110 e BR-316, município de Petrolândia/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Dr. Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Ilustríssimo Senhor Dr. Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Said de Souza, Vereador do Município de Petrolândia.

Justificativa

A **implantação de Lombada Eletrônica na área urbana nas proximidades do bairro Nova Esperança, entre a BR 110 e BR-316, município de Petrolândia/PE,** é da maior importância que seja urgentemente atendido, haja vista tratar-se de uma justa reivindicação dos petrolandenses, devido ao aumento significativo do fluxo de veículos e da velocidade praticada neste trecho de área urbana com intensa circulação tanto de veículos quanto de pedestres, comprometendo diretamente a segurança dos moradores.

As lombadas eletrônicas são os equipamentos fixos de fiscalização eletrônica ostensiva, como meio de estimular a redução da velocidade e a segurança viária. Instaladas de forma que fique totalmente visível aos usuários da rodovia, reforçando sua importância educativa para um trânsito seguro. A velocidade dos veículos que passam pela faixa monitorada é captada por sensores no asfalto e, automaticamente, indicada no visor. Quando o veículo excede o limite de velocidade, ele é fotografado e a imagem consta como prova no auto de infração.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

ABIMAEI SANTOS
Deputado

Indicação Nº 007447/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, Túlio Vilaça Rodrigues; ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, Fabrício Marques Santos; ao Exma. Sra. Secretária de Saúde Zilda do Rego Cavalcanti no sentido de solicitar um aparelho de Raio X para o hospital Regional Belarmino Correia, em Goiana-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional; Zilda do Rego Cavalcante, Secretária de Saúde do estado de Pernambuco.

Justificativa

Belarmino Correia em Goiana, para melhor atender a população.

Está solicitação, visa promover a melhoria da unidade, com um equipamento que possa vir a melhor atender a população.

Neste sentido, solicita-se às autoridades competentes o investimento adequado para à realização dessa melhoria nesse hospital. Por essa razão, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 007448/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja que seja feito um apelo a Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, Túlio Vilaça Rodrigues, ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, Fabrício Marques Santos, ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Diogo de Carvalho, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, Ilmo. Sr. Rivaldo Melo no sentido de promover um estudo de viabilidade de ter um parque urbano na cidade do Moreno, para a população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado; Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

Justificativa

Servimos do presente, para solicitar um estudo sobre a viabilidade de construir um parque urbano. É importante salientar que, há uma necessidade onde a população que reside tem em ter um espaço para lazer.

Nesse sentido, solicita-se as autoridades competentes o investimento adequado para o estudo de viabilidade de ter um parque urbano na cidade.

Por essa razão solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 007449/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Pirapama no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.

Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007450/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Sapucaia no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007451/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Casa Amarela no Município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007452/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Torres, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias no policiamento ostensivo da orla da praia de Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Coronel PM Ivanildo Torres, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Concernem as reivindicações dos moradores e trabalhadores que utilizam diariamente a região para ir e vir de seus ofícios e atividades.

O índice de furtos e a taxa de criminalidade vem crescendo e interferindo na qualidade de vida, bem-estar e segurança da população. Inda que haja sistema de segurança e vigilância adotado e implantado pelos residentes, o reforço no policiamento é de julgo crucial para conservação da segurança da população. Haja vista as agravantes obtidas pelas vítimas que atingem suas esferas sociais, psicológicas e emocionais.

Ante o exposto, solicito a aprovação desta indicação aos nobres pares.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 007453/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Torres, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias no policiamento ostensivo da orla da praia de Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Coronel PM Ivanildo Torres, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Concernem as reivindicações dos moradores e trabalhadores que utilizam diariamente a região para ir e vir de seus ofícios e atividades.

O índice de furtos e a taxa de criminalidade vem crescendo e interferindo na qualidade de vida, bem-estar e segurança da população. Inda que haja sistema de segurança e vigilância adotado e implantado pelos residentes, o reforço no policiamento é de julgo crucial para conservação da segurança da população. Haja vista as agravantes obtidas pelas vítimas que atingem suas esferas sociais, psicológicas e emocionais.

Ante o exposto, solicito a aprovação desta indicação aos nobres pares.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 007454/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Torres, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias no policiamento ostensivo do Parque Dona Lindu, localizado no bairro Boa Viagem, Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Coronel PM Ivanildo Torres, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Concernem as reivindicações dos moradores e trabalhadores que utilizam diariamente a região para ir e vir de seus ofícios e atividades.

O índice de furtos e a taxa de criminalidade vem crescendo e interferindo na qualidade de vida, bem-estar e segurança da população. Inda que haja sistema de segurança e vigilância adotado e implantado pelos residentes, o reforço no policiamento é de julgo crucial para conservação da segurança da população. Haja vista as agravantes obtidas pelas vítimas que atingem suas esferas sociais, psicológicas e emocionais.

Ante o exposto, solicito a aprovação desta indicação aos nobres pares.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 007455/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Casa Forte no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 002671/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja formulado um voto de aplauso em homenagem aos 10 (Dez) anos do Curso de Enfermagem da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), pelos seus relevantes préstimos na formação de profissionais de enfermagem em Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Priscila Krause Branco, Vice-Governadora de Pernambuco; João Henrique Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, Reitor da Universidade Católica de Pernambuco; Natalia Carvalho Montenegro de Vasconcelos, Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade Católica de Pernambuco.

Justificativa

O curso de Enfermagem da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) teve sua aula inaugural no dia 7 de agosto de 2014, no auditório do bloco J da própria universidade, contando com a presença da comunidade acadêmica e autoridades religiosas e civis da sociedade pernambucana. O curso da UNICAP sempre ofereceu não apenas uma formação técnica baseada nas Diretrizes Curriculares Atualizadas, mas, acima de tudo, na formação humanista, solidária e ética, formando profissionais com o compromisso primordial de cuidar da vida das pessoas. O curso possui caráter humanista que interage em uma relação com o trabalho humanitário realizado pelos Jesuítas no Brasil e no mundo, em especial na educação. Ao longo desses 10 (Dez) anos, o curso enfrentou uma série de desafios, como a adaptação às novas diretrizes curriculares nacionais, a construção de parcerias para estágios em unidades de saúde públicas e privadas, e, sobretudo, a formação de profissionais durante a pandemia de COVID-19, que trouxe dificuldades operacionais e acadêmicas sem precedentes. Contudo, foi nesse momento que o curso de Enfermagem demonstrou sua relevância, com alunos e professores se engajando ativamente no enfrentamento da crise sanitária. Destacamos ainda o alto índice de empregabilidade de seus egressos, muitos dos quais ocupam posições de destaque em hospitais, clínicas e unidades de saúde, sejam elas públicas ou privadas. Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares para o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2024.

GILMAR JUNIOR
Deputado

Requerimento Nº 002672/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja formulado um Voto de Aplauso em homenagem à Defensoria Pública de Pernambuco pela ação exitosa de resgate da cidadania que permite a prioridade na emissão da Carteira de Identidade Nacional para pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica em Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Henrique Costa da Veiga Seixas, Defensor Público-Geral do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O requerimento que apresentamos visa aprovar votos de aplausos à Defensoria Pública de Pernambuco pela honrosa ação de resgate da cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica. Recentemente, a Defensoria obteve uma decisão liminar que determina ao estado a emissão gratuita e prioritária de novas vias da Carteira de Identidade Nacional para pessoas em situação de rua. A importância do documento de identificação para essas pessoas é inegável: ele facilita o acesso a serviços de saúde, assistência social e abrigo, garantindo seus direitos legais. Além disso, promove a inclusão social, contribuindo para a construção da identidade e dignidade, e é fundamental para a obtenção de emprego. Ter um documento de identificação também é crucial para a segurança pessoal, permitindo a identificação em situações de emergência ou desaparecimento. Diante da significativa ação realizada pela Defensoria em prol da dignidade e segurança das pessoas em situação de rua, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2024.

GILMAR JUNIOR
Deputado

Requerimento Nº 002673/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso ao Exmo. Sr. Mozart Valadares Pires, pela Ascensão ao Cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mozart Valadares Pires, Desembargador TJPE; Ricardo Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Justificativa

Manifesto por meio deste Voto de Aplauso, minha admiração e congratulações ao Juiz Mozart Valadares Pires, pela recente escolha do mesmo, como Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). O magistrado Mozart Valadares Pires ascende ao cargo de desembargador pelo critério de antiguidade, um princípio que valoriza a dedicação contínua e a experiência acumulada ao longo dos anos de serviço prestado. Esse critério ressalta a importância da longevidade na magistratura e reconhece os juízes que, com ética, competência e comprometimento, marcam suas trajetórias em defesa da sociedade e da aplicação justa da lei. Nascido em Tabira, Valadares construiu sua base educacional nas escolas públicas de sua cidade natal, incluindo os colégios Arnaldo Alves Cavalcanti, Carlota Breckefeed e Ginásio Pajeú. Posteriormente, concluiu o curso ginasial no Colégio Estadual Joaquim Távora, no Recife, e seguiu sua formação no Colégio Estadual de Pernambuco (CEP), atualmente Ginásio Pernambucano. Dedicando-se à sua vocação jurídica, graduou-se em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, dando início a uma trajetória exemplar na magistratura. Este Voto de Aplauso reflete não apenas o reconhecimento à carreira individual do magistrado, mas também o apreço por sua contribuição ao fortalecimento do sistema de Justiça em nosso estado. Que sua experiência e dedicação sigam inspirando novas gerações de juristas e contribuindo para uma magistratura cada vez mais justa e comprometida com os direitos e a cidadania.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2024.

CORONEL ALBERTO FEITOSA
Deputado

Requerimento Nº 002674/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações a **Empresa FWTUR**, pelos seus 10 anos de existência, que ocorre no dia de hoje. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Paulo Nery, Secretário de Turismo; Ilma. Sra. Rayana Assis, Proprietária da Empresa FWTUR; Ilmo. Sr. Álvaro Barreto, Proprietário da Empresa FWTUR,; Ilma. Sra. Sabrina da Silva Barbosa, Gerente Administrativo e financeiro; Ilmo. Sr. Lucas Fernando Oliveira Gomes, Consultor de viagens; Ilma. Sra. Thalyta Daniela De Carvalho Silva, Assistente Comercial; Ilma. Sra. BARBARA KELLY OLIVEIRA, Consultora de viagens; Ilma. Sra. Dayanne Rebeca do Nascimento Barbosa, Estagiaria em agente de viagens.

Justificativa

O presente voto visa parabenizar a **Empresa FWTUR**, pelos seus 10 anos de existência, que ocorre no dia de hoje. A empresa pernambucana de turismo FWTur comemora seus 10 anos de existência nesta quinta dia 31 de outubro de 2024. Esta empresa nasceu do sonho de fazer a diferença na vida das pessoas, proporcionando viagens de extrema qualidade, organizando roteiros, hospedagem e dando todo suporte aos usuários, fazendo desse momento, um momento único na vida de cada cliente. A empresa FWTur além de fomentar o turismo e a geração de empregos em nosso Estado, divulga as rotas de turismo de Pernambuco, proporciona viagens e roteiros maravilhosos em nosso bellissimo Estado , valorizando cada dia mais o turismo pernambucano. À frente da empresa, estão os empresários Rayana Assis e Álvaro Barreto, os quais desejamos sucesso e parabenizamos por ajudar no turismo do nosso Estado, e empreender durante 10 anos, se mantendo firmes e inovando a cada dia. A FWTur é uma empresa que já conquistou a confiança de mais de 10 mil viajantes ao redor do mundo, sendo uma das empresas mais consolidadas de turismo do Brasil, responsável pela distribuição de passagens aéreas, hospedagens, locação de carro, cruzeiros, ingressos a vários outros produtos. Serviço completo de consultoria de viagens, análise e negociação com fornecedores qualificados de acordo com a necessidade e os objetivos do cliente. Por conseguinte, na certeza do acatamento pela unanimidade dos meus pares, proponho o presente Voto de Aplausos.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

IZAIAS RÉGIS
Deputado

Requerimento Nº 002675/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Senador da República, Fernando Dueire, intitulado “**Transição e Sustentabilidade**”, publicado, no Jornal do Commercio do dia 31 de outubro de 2024. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi, Presidente Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB; Exmo. Sr. Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional; Exma. Sra. Maria Teresa Caminha Duere, Assessora Especial da Vice-Governadoria do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente propositura tem por finalidade transcrever nos Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco o artigo intitulado “Transição e Sustentabilidade”, publicado, no Jornal do Commercio, de autoria do Senador da República, Fernando Dueire, publicado na edição do Jornal do Commercio do dia 31 de outubro de 2024, cujo texto segue abaixo na íntegra: “Transição e Sustentabilidade O título deste texto tem a ver com você, comigo e com todos que habitam o planeta Terra. Vai bem além dos que compartilham de nossa existência. Transcende o presente da vida. Remete os feitos do hoje ao futuro. A verdade é que recebemos em diferentes tempos e momentos, objeto de quadras e gerações passadas, o legado da civilização humana. No decorrer do século XX abusamos do auto arbtrio com guerras, aceleração das emissões de carbono, devastação de florestas, matas ciliares e poluição de nossos rios e mares. Surge na fronteira dos séculos (passado e presente) um exercício efetivo de responsabilidade com a sustentabilidade. A partir do Encontro de Paris, em 2015, cinquenta e cinco nações foram signatárias de uma carta de responsabilidade e compromisso com a preservação do meio ambiente. Só que tais países, em particular os mais ricos do mundo, no decorrer do tempo, carregam indiscutivelmente o passivo moral de serem os principais responsáveis pelas incessantes agressões ambientais. No entanto, essas intenções que vão desde a exigência de casco duplo das grandes e médias embarcações petrolíferas, produção de energia não poluente, geração limpa, preservação de florestas, e espaço comercial atrativo para os biocombustíveis, parecem ter sido garroteadas novamente pelos conflitos nos países do leste com a Europa e no Oriente Médio. Neste particular o Brasil amadureceu uma pauta sustentável que vai desde a geração hidroelétrica, crescimento na geração eólica e solar e incremento do biocombustível com competitividade. Digo isso para registrar os avanços na legislação que aprovou recentemente o marco legal do hidrogênio verde e o projeto de lei do combustível do futuro, ampliando a participação do etanol na gasolina, acrescentando também o percentual do biodiesel no óleo combustível. Também registre-se a votação no plenário do Senado Federal de projeto que cria o mercado de crédito de carbono no Brasil. E seguimos recolhendo contribuições de senadores a projetos dos quais inclusive sou autor; como o que trata da securitização de ativos ambientais e protocolos de certificação através de tokens quanto à origem das energias sustentáveis. Tudo isso e muito mais se impõem em tempos de duras respostas oferecidas pela natureza. São medidas importantes, necessárias. O fato é que essa necessidade leva o Brasil a uma janela de oportunidade para uma neoindustrialização. Estamos com um leque de alternativas virtuosas. Temos vocação e infraestrutura capazes de tirar bom partido desse momento. Aliás, esse é o ponto. Portos com zonas especiais de exportação poderão produzir via hidrogênio de baixo carbono produtos com alto valor agregado, como aço verde e muitos outros. A esperança está pulando pelos avanços e oportunidades. O Brasil é celeiro de força, mas precisa de planejamento, segurança jurídica e previsibilidade. Sim, nós podemos! É possível, depende das escolhas, do rumo, de um olhar apurado e comprometido com os que estão além de nosso tempo. Fernando Dueire é Senador da República” Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002676/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE GENIVAL MONTEIRO DOS SANTOS** em outubro deste ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Sra. Gerlane Albuquerque dos Santos, Filha.

Justificativa

Manifestamos nosso profundo pesar pelo falecimento de Genival Monteiro dos Santos, um homem que, ao longo de sua vida, deixou marcas significativas na comunidade de Olinda. Genival, era Pedreiro de profissão e sempre se destacou por sua disposição em ajudar os outros e por seu comprometimento com os valores da solidariedade e da amizade. Divorciado, Genival deixa três filhos Gerlane Albuquerque, Chefe de Gabinete da Sec. Saúde de Pernambuco; Flávia Amorim e Franklin Santos. Eles, sem dúvida, continuarão a carregar seu legado de amor e dedicação à família. Neste momento de dor, é fundamental que nos unamos em apoio à sua família, que enfrenta a perda de um pai e amigo. Que possamos lembrar de Genival não apenas pela sua ausência, mas por tudo que ele representou em vida. Assim, com respeito e solidariedade, reconhecendo a importância de sua contribuição na comunidade e expressando nossas condolências à sua família e amigos. Solicito aos meus Nobres Pares, o apoio na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2024.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 002677/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso** ao Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pernambuco (Simmepe) pela comemoração dos seus 90 anos de fundação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Alexandre José Valença Marques, Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de Pernambuco - SIMMEPE; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Ilmo. Sr. Bruno Salvador Veloso da Silveira, Diretor Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um **Voto de aplauso** ao Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pernambuco (Simmepe) pela comemoração dos seus 90 anos de fundação, celebrados no dia 05 de setembro.

O Simmepe, entidade sindical com relevantes serviços prestados as empresas e a cadeia produtiva dos ramos da metalurgia mecânica, material elétrico e eletrônico, completa 90 anos atuando na defesa de mais de 700 empresas que atuam em Pernambuco, construindo o seu desenvolvimento econômico e progresso social, fruto dos resultados dessa relevante cadeia que é responsável pela geração de 1/5 do Produto Interno Bruto (PIB) do setor industrial do nosso estado. Vida longa e extensa caminha percorrendo estradas construídas com base nas transformações econômicas, sociais e do próprio setor que ele representa. Atento a preservação dos interesses de Pernambuco, a classe empresarial representada pelos seus líderes e das entidades sindicais, dão significativa contribuição ao desenvolvimento e a consolidação de centenas de empresas que dedicam esforços para fazer o melhor para a modernização e crescimento do setor metal mecânico. Esta homenagem prestada, assinala sobretudo, a dedicação dos que dirigiram e hoje dirigem o Sindicato tendo a frente o empresário Alexandre Valença, executivo dedicado e trabalhador que dirige os destinos do órgão. Registramos por dever de justiça, o esforço dos colaboradores que ao longo de nove décadas contribuíram para o crescimento do Simmepe. Diante do exposto, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação deste Voto de Aplauso como uma forma de parabenizar os 90 anos do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pernambuco (Simmepe).

Sala das Reuniões, em 01 de Novembro de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002678/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja registrado **VOTO DE APLAUSO** ao Comando do 19º BPM - BATALHÃO ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS e aos policiais militares, 1ºTEN PM Edna Vieira Pessoa, 3º SGT PM Geovânia Maria Pereira, CB PM Tércio Lúcio Cabral Silva, CB PM Vanessa Santana do Nascimento, SD PM Jhonatan George J. da Silva, SD PM Diogo de Oliveira Silva, SD PM Rubem Ariosto Damasceno Teixeira Leite, SD PM Caio Elson Gomes de Almeida, SD PM Rodrigo Jan Ramos Lorenz, SD PM Jonathan Douglas Gonçalves de Lima, SD PM Manoel Prestestato de Sant'ana Neto, SD PM Thiago Justino da Silva, SD PM Cristóvão lldo de Araújo, SD PM Victor José de Oliveira Advincula, SD PM Josias Francisco da Silva Júnior, SD PM Lucas José da Silva, SD PM Ithalô Renan Freitas do Nascimento, SD PM Ewerton Silva Batista, SD PM Carolina Brito Cavalcanti, SD PM Eduardo da Silva Nascimento, SD PM Isadora Silva Bandeira, SD PM Tony Hermerson do Nascimento Filho, SD PM Rômulo Rodrigo Florêncio de Albuquerque, SD PM Bruno Anderson da Silva Gomes e SD PM Bruno José da Silva, pelos serviços prestados à segurança pública, em especial ao policiamento comunitário nos bairros do Jordão. Ibura. Boa Viagem e Pina, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

CEL PM Ivanildo César Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Tem. Cel. Fábio Henrique Barbosa da Silva, Comandante do 19º BPM - BATALHÃO ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS; Edna Vieira Pessoa, 1ºTEN PM; Geovânia Maria Pereira, 3º SGT PM; Tércio Lúcio Cabral Silva, CB PM; Vanessa Santana do Nascimento, CB PM; Jhonatan George J. da Silva, SD PM; Diogo de Oliveira Silva, SD PM; Rubem Ariosto Damasceno Teixeira Leite, SD PM; Caio Elson Gomes de Almeida, SD PM; Rodrigo Jan Ramos Lorenz, SD PM; Jonathan Douglas Gonçalves de Lima, SD PM; Manoel Prestestato de Sant'ana Neto, SD PM; Thiago Justino da Silva, SD PM; Cristóvão lldo de Araújo, SD PM; Victor José de Oliveira Advincula, SD PM; Josias Francisco da Silva Júnior, SD PM; Lucas José da Silva, SD PM; Ithalô Renan Freitas do Nascimento, SD PM; Ewerton Silva Batista, SD PM; Carolina Brito Cavalcanti, SD PM; Eduardo da Silva Nascimento, SD PM; Isadora Silva Bandeira, SD PM; Tony Hermerson do Nascimento Filho, SD PM; Rômulo Rodrigo Florêncio de Albuquerque, SD PM; Bruno Anderson da Silva Gomes, SD PM; Bruno José da Silva, SD PM.

Justificativa

O policiamento comunitário é uma importante estratégia da Polícia Militar de Pernambuco no contexto social, com vistas a aproximar ainda mais os policiais militares da população pernambucana, primordialmente, por meio de ações operacionais preventivas que contribuam para o combate à criminalidade violenta e para a respectiva melhoria da qualidade de vida dos moradores da região. O policiamento comunitário interativo, de aproximação, solidário, faz jus ao lema da PMPE "Nossa Presença, Sua Segurança", pois a sua atuação tem como premissa vital o estreitamento das relações entre a polícia e o cidadão.

As atividades do policiamento comunitário incluem o patrulhamento a pé, de bicicleta ou motorizado de viaturas, ou motos; visitas às residências, casas comerciais e escritórios; visitas às pessoas idosas, atividades e palestras em escolas, atendimento às pessoas em geral, recebimento e transmissão de mensagens, preenchimento de relatórios de serviço, além do acompanhamento das mulheres com medidas protetivas através da patrulha Maria da Penha.

Solicito que fiquem registrados na ficha funcional dos policiais militares: 1ºTEN PM (Mat. 106655-2), Edna Vieira Pessoa; 3º SGT PM (Mat. 109549-8), Geovânia Maria Pereira; CB PM. (Mat. 115274-2), Tércio Lúcio Cabral Silva; CB PM (Mat. 117820-2), Vanessa Santana do Nascimento; SD PM (Mat. 121004-1), Jhonatan George J. da Silva; SD PM (Mat. 121332-6), Diogo de Oliveira Silva; SD PM (Mat. 121361-0), Rubem Ariosto Damasceno Teixeira Leite; SD PM (Mat. 122222-8), Caio Elson Gomes de Almeida; SD PM (Mat. 124121-4), Rodrigo Jan Ramos Lorenz; SD PM (Mat. 124125-7), Jonathan Douglas Gonçalves de Lima; SD PM (Mat.124186-9), Manoel Prestestato de Sant'Ana Neto; SD PM (Mat. 125652 -1), Thago Justino da Silva; SD PM (Mat. 125656-4), Cristóvão lldo de Araújo, SD PM (Mat. 125679-3), Victor José de Oliveira Advincula; SD PM (Mat. 125685-8), Josias Francisco da Silva Júnior; SD PM (Mat. 125688-2), Lucas José da Silva; SD PM (Mat. 125728-5), Ithalô Renan Freitas do Nascimento; SD PM (Mat. 126109-6), Ewerton Silva Batista; SD PM (Mat.126268-8), Carolina Brito Cavalcanti; SD PM (Mat. 126299-8), Eduardo da Silva Nascimento; SD PM (Mat. 126307-2), Isadora Silva Bandeira; SD PM (Mat. 126423-0), Tony Henrique do Nascimento Filho; SD PM (Mat. 126478-8), Rômulo Rodrigo Florêncio de Albuquerque; SD PM (Mat. 125640-8) Bruno Anderson da Silva Gomes e SD PM (Mat. 125713-7), Bruno José da Silva.

Diante o exposto, solicito dos nobres pares que aproveem o nosso requerimento de Voto de Aplauso, aos policiais do 19º BPM - BATALHÃO ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS.

Sala das Reuniões, em 01 de Novembro de 2024.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

Requerimento Nº 002679/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o Editorial do Jornal do Commercio, intitulado "Geração de empregos dá otimismo", publicado no dia 01 de novembro de 2024.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause Branco, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Amanda Aires Vieira, Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Eis a íntegra:

"Pelo segundo mês consecutivo, em setembro, os pernambucanos foram destaque no saldo positivo de empregos, alcançando o primeiro lugar no Nordeste e o terceiro, no Brasil. O resultado é animador para um estado que precisa dar sinais de recuperação da economia há muitos anos, após um longo tempo de estagnação, exibindo índices sociais entre os piores do país em desenvolvimento humano. Com quase 18 mil empregos gerados em setembro, depois de pouco mais de 18 mil, também, em agosto, já são mais de 61 mil novas carteiras de trabalho em 2024, num desempenho que, ao mesmo tempo, sinaliza para o acerto de políticas públicas, e pode estampar algum otimismo na face da população – estimulando investimentos que ampliem a abertura de oportunidades.

Os dados do novo Caged, divulgados pelo governo federal, mostram ainda que, no acumulado da gestão de Raquel Lyra e Priscila Krause, foram gerados mais de 113 mil novos empregos em Pernambuco. 'São números importantes', ressaltou a governadora em exercício, Priscila Krause, observando que os resultados também propiciam o aumento do consumo da população, graças à elevação da distribuição de renda. A retomada do protagonismo regional, por sua vez, foi anotada pela secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo do Estado, Amanda Aires. O aquecimento do ambiente de negócios e a preparação dos cidadãos para a ocupação das vagas são pontos exaltados pela secretária, como fatores determinantes para a recuperação que desponta.

Uma característica relevante da geração de postos de trabalho em Pernambuco é a distribuição de oportunidades em todos os cinco grandes setores produtivos – indústria, serviços, agropecuária, comércio e construção, nessa ordem. Trata-se, portanto, de um desempenho que se espalha pela economia, com potencial de multiplicar os efeitos e ganhar sustentabilidade em ciclo mais longo. O que não é desprezível em uma conjuntura econômica que carrega uma das taxas de desemprego mais altas do país, há vários anos. Mas em 2024, a recuperação é notória: apesar de continuar alto, no segundo trimestre o índice de desemprego de 11,5% foi o mais baixo desde 2015. Uma tendência que certamente se mantém, a partir dos números de geração de empregos de agosto e setembro, no terceiro trimestre do ano.

A articulação entre políticas publicadas voltadas para a formação e qualificação de recursos humanos, a atração de investimentos e a melhoria do ambiente de negócios, e a efetivação de investimentos privados, vem trazendo as consequências esperadas para os pernambucanos. Agora é preciso fazer os ajustes necessários para manter o rumo e acelerar o passo, aproveitando os ventos favoráveis da conjuntura nacional, mantendo a liderança de criação de empregos no Nordeste, e fortalecendo o ânimo empresarial e o otimismo da população com o futuro próximo, através de conquistas renovadas para a qualidade de vida dos pernambucanos, que passou período longo demais em decadência."

O governo do estado, conduzido pela governadora Raquel Lyra e pela vice-governadora Priscila Krause, vem trabalhando forte para mudar a realidade de Pernambuco. Os resultados estão aparecendo e transformando as vidas dos pernambucanos e das pernambucanas. Avante!

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 01 de Novembro de 2024.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Requerimento Nº 002680/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado **VOTO DE APLAUSO** a Igreja Batista Vila Marcela, em Petrolina, pela comemoração dos seus 24 anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Walston Terlizzie Araújo Lopes, Pastor.

Justificativa

Fundada no ano 2000, a Igreja Batista Vila Marcela, atualmente liderada pelo reverendo Walston Terlizzie Araújo Lopes, comemorará seu aniversário nos dias 23 e 24 de novembro de 2024 (Ano da Colheita).

A instituição desenvolve importante trabalho religioso e social (com entregas de cestas básicas, doação de remédios, dentre outras atividades sociais) no bairro em que se localiza, a Vila Macela, e na região circunvizinha, em Petrolina.

A instituição faz jus ao presente requerimento de voto de aplauso.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares que aproveem o VOTO DE APLAUSO.

Sala das Reuniões, em 01 de Novembro de 2024.

RENATO ANTUNES
Deputado

Requerimento Nº 002681/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado **VOTO DE APLAUSO** a Igreja Comunidade da Família, em Petrolina, pela comemoração dos seus 27 anos de fundação com a realização da Conferência Expansão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Marcos Moraes, Pastor.

Justificativa

A COMUNIDADE DA FAMÍLIA nasceu em 1997 através dos seus Pastores Presidentes Raimundo Moraes e Cirlei Ribeiro. Tudo começou com um grupo de 14 irmãos que passaram a se reunir numa casa no bairro Quati, na cidade de Petrolina.

A igreja cresceu e no ano 2000 conquistaram o seu terreno com área de 1.570 metros quadrados, onde construiu o seu primeiro templo próprio. Ainda nos anos 2000 nasceu o Instituto Resgate, braço social e Evangélistico da Comunidade da Família.

Em 2022 a igreja passou a ser pastoreada pelos pastores Marcos Moraes e Manoelly Moraes.

No ano de 2023, em razão do crescimento numérico dos seus membros (cerca de 1.000 membros), a igreja passou a funcionar numa área de 10.000 metros quadrados, localizada estrategicamente na BR 235, Portal da Cidade, próximo ao Aeroporto de Petrolina.

A Comunidade da Família se tornou uma das igrejas mais relevantes do Vale do São Francisco em razão da sua visão de ser um lugar de Fortalecimento e Restauração de Famílias, bem como através da sua atuação social por meio do Instituto Resgate, que atualmente atende cerca de 60 crianças através do Joga Limpo (esportes), do Fábrica de Sonhos (aulas de reforço, inglês, instrumentos musicais e dança), e dos Lares de Paz, que assistem diversas famílias carentes levando cestas básicas, doações de roupas e através do evangelismo em locais como "Vila Chocolate", "Vila da Paz" e "Vila Dilma".

A Comunidade da Família tem feito a diferença também incentivando e promovendo o empreendedorismo em Petrolina e Juazeiro, por meio de um projeto chamado "Comunidade Empreendedora", que reúne periodicamente mais de 100 empreendedores e empresários da região para trocas de experiências e tem criado uma rede de apoio mútua entre os seus participantes.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares que aproveem o VOTO DE APLAUSO.

Sala das Reuniões, em 01 de Novembro de 2024.

RENATO ANTUNES
Deputado

Requerimento Nº 002682/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado **“Uma história de muitos legados”**, de autoria do Educador, **Mozart Neves Ramos**, publicado no Jornal do Commercio do dia 04 de novembro de 2024.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Mozart Neves Ramos, Educador; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Ilma. Sra. Viviane Senna Lalli, Presidente do Instituto Ayrton Senna.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a transcrição nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco do artigo intitulado “Uma história de muitos legados”, de autoria do Educador, Mozart Neves Ramos, publicado no Jornal do Commercio do dia 04 de novembro de 2024, cujo texto segue na íntegra:

“Uma história de muitos legados
Mozart Neves Ramos

Há trinta anos, a família Senna, sob a liderança da Viviane Senna, deu início à realização de um antigo sonho do saudoso herói brasileiro Ayrton Senna. Seu sonho consistia na esperança de dar a todas as nossas crianças um futuro digno pela educação.

Ele nos fazia acreditar que o Brasil era possível. Foi assim que, no mesmo ano de seu falecimento, foi criado o Instituto Ayrton Senna. A irmã Viviane abdicou então de sua vida pessoal e profissional para que este sonho se tornasse realidade.

O foco consistia em alfabetizar crianças que já haviam perdido a esperança pela escola, que não conseguiram se alfabetizar na idade certa aos sete anos. Com baixa estima, essas crianças estavam prestes a abandonar a sala de aula.

Tratava-se, portanto, não apenas de alfabetizá-las, mas de levantar a sua estima e confiança. O projeto Se Liga tinha essa força, de fazer com que essas crianças acreditassem que seria possível alcançar o sucesso escolar. E, após essa etapa, o desafio seria colocá-las na série mais próxima a sua idade, mediante o programa Acelera Brasil.

Foi através desses dois programas que tive o privilégio, ao assumir a secretária de educação de Pernambuco, de conhecer as atividades do Instituto Ayrton Senna. Com o apoio de empresários brasileiros e do governador Jarbas Vasconcelos, iniciamos, em 2003, um robusto programa de alfabetização e de correção de fluxo escolar em nosso estado.

Ao final dos quatro anos da segunda gestão de Jarbas, havíamos levado esses dois programas para todos os municípios pernambucanos, cujos resultados serviram de inspiração para o país, juntamente com aqueles alcançados no estado de Goiás – pioneiro na implantação dos programas do Instituto.

Os anos se passaram, eu estava em São Paulo como presidente-executivo do Todos pela Educação, movimento pioneiro para mudar o Brasil pela educação, e lá estava comigo a Viviane Senna – liderando a área técnica do movimento. Após seis anos, deixo o Todos para assumir a área de articulação e inovação do Instituto Ayrton Senna.

Naquela oportunidade, em 2014, Viviane entendia que seria a hora de trazer para a educação brasileira as chamadas competências socioemocionais, na perspectiva do desenvolvimento integral de nossos estudantes e professores. Na prática, tais competências eram a base dos programas Se Liga e Acelera, mas agora com o desafio de trazê-las para o currículo escolar no ensino regular.

Para isso, em parceria com o Ministério da Educação, o Instituto realizou um importante evento com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), trazendo ministros de educação de vários países. Aí começava mais uma revolução na educação brasileira.

Não foi fácil, muita gente confundia, naquela oportunidade, essa iniciativa com autoajuda, o que obviamente nada tinha a ver, e isso apenas demonstrava como o país estava distante do verdadeiro conceito de educação integral para o desenvolvimento pleno. Mas, como Viviane costuma dizer, nada vence o bem, e hoje tais competências são a base de todos os currículos contemporâneos no campo da educação mundial.

Foram anos muito ricos para mim, não só no que consegui aprender com o Instituto e, naturalmente, com o próprio convívio com a Viviane – uma pessoa que se entrega por inteiro à causa da educação, às vezes até extrapola, deixando de cuidar de si própria como deveria.

Costumava brincar com ela: “Viviane, assim não dá, você vai a jogo do Bangu e da Seleção Brasileira”, com todo o respeito ao querido Bangu. Mas, queria dizer que ela deveria priorizar algumas coisas para se cuidar, olhar para a própria saúde. Não tinha jeito, eu sempre perdia.

Este artigo é dedicado aos 30 anos do Instituto Ayrton Senna, mas também a essa grande educadora brasileira chamada Viviane Senna, a quem considero como uma irmã.

Mozart Neves Ramos é titular da Cátedra Sérgio Henrique Ferreira da USP de Ribeirão Preto e foi diretor de articulação e inovação do Instituto Ayrton Senna.”

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002683/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um Voto de Aplausos aos policiais Civis de Pernambuco (PCPE) e do Ceará (PCCE), pela apreensão de aproximadamente 20kg de maconha do tipo ‘Skank’, no município de Salgueiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Renato Márcio Rocha Leite, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco; Dr. Tiago Pires Vitoriano Callou, Delegado titular de Salgueiro; George Dantas, Delegado Regional de Salgueiro; Dr Marcones Sá, Prefeito de Salgueiro.

Justificativa
O presente requerimento tem por objetivo expressar nosso reconhecimento e gratidão pelo notável trabalho realizado pela equipe da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE), em conjunto com o a Polícia Civil do Ceará (PCCE), pelos feitos realizados contra o crime de tráfico de entorpecentes. O efetivo demonstra um alto grau de profissionalismo e dedicação ao lograr êxito em apreender aproximadamente 20kg de maconha do tipo ‘Skank’ no município de Salgueiro, no Sertão de Pernambuco, no entroncamento das BRs 232 e 116, após uma denúncia anônima que indicava o transporte da droga. Portanto, justifico este requerimento de voto de aplauso como uma forma de reconhecer publicamente o trabalho exemplar da equipe Polícia Civil de Pernambuco pela determinação em combater o crime e proteger nossas comunidades. Ante o exposto, solicito o valeroso apoio dos meus Ilustres Pares desta Casa Legislativa para aprovação deste Requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2024.
FABRIZIO FERRAZ
Deputado

Requerimento Nº 002684/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje um voto de aplauso para a UFRPE (Universidade Federal Rural de Pernambuco), que completou 112 anos de existência em 2024.

Justificativa
A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) foi criada em 3 novembro de 1912, início do século XX. A partir do sonho dos monges beneditinos Dom Plácido de Oliveira, Dom Bento Pickel, Dom Pedro Bandeira de Melo e Dom Agostinho Ikas, liderados por Dom Pedro Roeser, então Abade do Mosteiro de São Bento, foram realizados diversos esforços para o empreendimento e a criação das Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinária São Bento, célula-mater desta Instituição. A UFRPE foi inaugurada nomeada como Escola Superior de Agricultura, apenas com os cursos de medicina veterinária e agronomia e hoje possui unidades acadêmicas em todo o estado de Pernambuco, contando com 54 cursos de graduação em diversas áreas do conhecimento, 48 de pós graduação e mais de 10 programas de bolsas e assistência estudantil. Composta por mais de 1200 professores, mais de mil técnicos e cerca de 17 mil estudantes, a UFRPE possui ainda estações avançadas de pesquisa na Zona da Mata, no Agreste e no Sertão de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

KAIO MANIÇOBA
Deputado

Requerimento Nº 002685/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Diretor Presidente do Diário de Pernambuco, Sr. Carlos Frederico de Albuquerque Vital, pelo reconhecimento do Acervo jornalístico do Diário de Pernambuco como Patrimônio Cultural Material do Brasil. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Carlos Frederico de Albuquerque Vital, Diretor Presidente do Diário de Pernambuco.

Justificativa
O Diário de Pernambuco é o jornal mais antigo em circulação no Hemisfério Sul e iniciou a trajetória em 7 de novembro de 1825, quando foi fundado pelo tipógrafo Antonino José de Miranda Falcão. Naquela época, Recife ainda não era a capital do Estado. Entre 1848 e 1849, o prediórdico fez uma cobertura ampla da Revolução Praieira e se posicionou contra a escravatura já na década de 1850, 38 anos antes da abolição. Em maio de 1888, exaltou a Lei Áurea dando cinco dias de férias aos funcionários. No aniversário de 83 anos, em 1908, o Diário de Pernambuco anexou ao título o slogan: "Jornal mais antigo em circulação na América Latina". Na celebração dos cem anos de história, o jornal circulou com 60 páginas, trazendo em sua capa uma ilustração de autoria do pintor Manuel Bandeira. Ao longo da trajetória, o Diário passou por repressões e censuras, tendo jornais queimados, rasgados, sede depredada e empastelamento das edições. Por conta da perseguição, o jornal deixou de circular durante alguns dias nos anos de 1911, 1912, 1931 e 1945. No dia 15 de outubro de 2024, foi aprovado na Comissão de Educação do Senado Federal, o Projeto de Lei (PL) nº 1.205, de 2023 e de autoria do deputado federal Eduardo da Fonte (PP), que reconhece o acervo jornalístico do Diário de Pernambuco como Patrimônio Cultural Material do Brasil. O jornal, com quase 199 anos de existência, é o mais antigo em circulação no Hemisfério Sul e do mundo entre os veículos de língua portuguesa. O Projeto de Lei tramitou em caráter conclusivo nas comissões, sem a necessidade de votação em plenário, não recebeu emendas e passou por análise exclusiva e terminativa da Comissão de Educação e Cultura. No dia 13 de dezembro de 2023, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei. Com a sanção do projeto, o Diário de Pernambuco pode contar com o apoio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) para a manutenção do seu acervo. Diante do exposto, parabenizo o Diretor Presidente do Diário de Pernambuco, Sr. Carlos Frederico de Albuquerque Vital, bem como todos os profissionais do Jornal pelo excelente trabalho desenvolvido com dedicação, zelo e compromisso em prol da população. No exercício das funções atribuídas a essa Casa Legislativa solicitamos sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

ADALTO SANTOS
Deputado

Requerimento Nº 002686/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Deputado Federal e Presidente do Partido Progressistas em Pernambuco (PP-PE), Sr. Eduardo da Fonte, pela autoria do Projeto de Lei que reconhece o Acervo jornalístico do Diário de Pernambuco como Patrimônio Cultural Material do Brasil. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Eduardo da Fonte, Deputado Federal e Presidente do Partido Progressistas em Pernambuco (PP-PE).

Justificativa
O Diário de Pernambuco é o jornal mais antigo em circulação no Hemisfério Sul e iniciou a trajetória em 7 de novembro de 1825, quando foi fundado pelo tipógrafo Antonino José de Miranda Falcão. Naquela época, Recife ainda não era a capital do Estado. Entre 1848 e 1849, o prediórdico fez uma cobertura ampla da Revolução Praieira e se posicionou contra a escravatura já na década de 1850, 38 anos antes da abolição. Em maio de 1888, exaltou a Lei Áurea dando cinco dias de férias aos funcionários. No aniversário de 83 anos, em 1908, o Diário de Pernambuco anexou ao título o slogan: "Jornal mais antigo em circulação na América Latina". Na celebração dos cem anos de história, o jornal circulou com 60 páginas, trazendo em sua capa uma ilustração de autoria do pintor Manuel Bandeira. Ao longo da trajetória, o Diário passou por repressões e censuras, tendo jornais queimados, rasgados, sede depredada e empastelamento das edições. Por conta da perseguição, o jornal deixou de circular durante alguns dias nos anos de 1911, 1912, 1931 e 1945. No dia 15 de outubro de 2024, foi aprovado na Comissão de Educação do Senado Federal, o Projeto de Lei (PL) nº 1.205, de 2023 e de autoria do deputado federal Eduardo da Fonte (PP), que reconhece o acervo jornalístico do Diário de Pernambuco como Patrimônio Cultural Material do Brasil. O jornal, com quase 199 anos de existência, é o mais antigo em circulação no Hemisfério Sul e do mundo entre os veículos de língua portuguesa. O Projeto de Lei tramitou em caráter conclusivo nas comissões, sem a necessidade de votação em plenário, não recebeu emendas e passou por análise exclusiva e terminativa da Comissão de Educação e Cultura. No dia 13 de dezembro de 2023, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei. Com a sanção do projeto, o Diário de Pernambuco pode contar com o apoio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) para a manutenção do seu acervo. Diante do exposto, parabenizo o Deputado Federal e Presidente do Partido Progressistas em Pernambuco (PP-PE), Eduardo da Fonte, pelo excelente trabalho desenvolvido com dedicação, zelo e compromisso em prol da população. No exercício das funções atribuídas a essa Casa Legislativa solicitamos sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

ADALTO SANTOS
Deputado

Requerimento Nº 002687/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE), Dr. Eduardo Vasconcelos bem como a todos os profissionais de odontologia de Pernambuco, pelo dia do dentista, comemorado no dia 25 de outubro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dr. Eduardo Vasconcelos, Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE).

Justificativa
No dia 25 de outubro, foi comemorado o Dia do Dentista em todo país e por isso gostaríamos de exaltar o trabalho do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE), que tem como presidente o Dr. Eduardo Vasconcelos que tem feito um excelente trabalho à frente do Conselho. O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco desenvolve diversas ações no Estado e também atua como órgão fiscalizador, desenvolve ferramentas para que os profissionais e a população possam apontar deficiências nas Unidades Públicas e Privadas de assistência odontológica, além de infrações ao Código de Ética Odontológica por parte de Empresas e profissionais, de forma a aumentar a eficiência das ações do Conselho. De acordo com o Conselho Federal de Odontologia, o Brasil é o país com o maior número de dentistas no mundo, com mais de 400 mil profissionais da área. Em Pernambuco são mais de 13 mil profissionais. A Odontologia é uma ciência que desenvolve o bem estar físico, social e psicológico dos indivíduos. A higiene bucal adequada diminui riscos de desenvolvimento de patologias orais e problemas dentários. A saúde bucal é essencial para a saúde geral do indivíduo. Por isso deixo registrado aqui os parabéns a todos os dentistas de Pernambuco pelo excelente trabalho desenvolvido com dedicação, zelo e compromisso em prol da população, na pessoa do presidente o Dr. Eduardo Vasconcelos que está à frente do CRO - PE, prestando um serviço de excelência, responsabilidade e ética. No exercício das funções atribuídas a essa Casa Legislativa solicitamos sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

ADALTO SANTOS
Deputado

Parecer

Parecer Nº 004602/2024

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL , tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2159/2024, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Combate ao Antissemitismo e ao Fascismo.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 354-G. Dia 9 de novembro: Dia Estadual de combate ao antissemitismo e ao fascismo.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 04 de Novembro de 2024

Joãozinho Tenório
Presidente

Favoráveis

Joãozinho Tenório
Adalto Santos

Gilmar JuniorRelator(a)
João de Nadeji

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

Primeira discussão do Substitutivo nº 01/2024 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 474/2023 e 1803/2024 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Autores dos Projetos: Deputado Luciano Duque e Deputado João Paulo Institui a Política Estadual de fornecimento de medicamentos e de produtos derivados de <i>cannabis</i> , para tratamento medicinal, no âmbito do Estado de Pernambuco. Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões. DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2024 APROVADO(A)
Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 711/2023 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de estabelecer normas de facilitação da comprovação da condição de pessoa com TEA, bem como prever adaptações na comunicação com a gestante com o transtorno, e dá outras providências. Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª e 11ª Comissões. DIÁRIO OFICIAL DE - 21/08/2024 APROVADO(A)
Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 983/2023 Autora: Comissão de Administração Pública Autor do Projeto: Deputado João Paulo Costa Dispõe sobre a prevenção, a detecção e o encaminhamento para tratamento da escliose em crianças e adolescentes no âmbito escolar no Estado de Pernambuco. Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões. DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024 APROVADO(A)
Primeira Discussão do Substitutivo nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1615/2024 Autora: Comissão de Administração Pública Autor do Projeto: Deputado Gilmar Junior Institui a Política Estadual de Atendimento aos Pacientes com Coagulopatias em Pernambuco. Pareceres Favoráveis das 1ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões. DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2024 APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1690/2024 e 1822/2024

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autores dos Projetos: Deputada Delegada Gleide Ângelo e Deputado Gilmar Júnior

Cria a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Aliciamento de Crianças, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2024

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1866/2024

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autora do Projeto: Deputada Socorro Pimentel

Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de incluir diretrizes voltadas especialmente aos recém-nascidos graves ou potencialmente graves.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 11ª e 14ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2024

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1872/2024

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Gilmar Junior

Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social em Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 4ª, 6ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2024

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1900/2024

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autora do Projeto: Deputada Socorro Pimentel

Altera a Lei nº 17.265, de 10 de maio de 2021, que determina a obrigatoriedade da disponibilização de curso de primeiros socorros para os funcionários dos estabelecimentos privados de recreação infantil, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Simone Santana, a fim de incluir as instituições privadas da rede básica de ensino.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 12ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7214/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Camaragibe e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Avenida Belmiro Correia, localizada no Bairro do Timbí, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7215/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Primeiro de Abril, no Bairro de Nova Araçoiaba, na Cidade de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7216/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do DER visando o asfaltamento da PE-091(conhecida como Estrada Pirauá) que faz a ligação entre o Município de Macaparana e Pirauá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7217/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Rua Polônia, no Bairro de Pau Amarelo, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7218/2024

Autor: Dep. Jarbas Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de incluírem no Programa PE na Estrada, a viabilização dos serviços de pavimentação asfáltica do trecho da Rodovia PE 590, ligando Ipubi até o povoado de Santa Rita, no município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7219/2024

Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo à Presidente da EMLURB no sentido de reformar a Praça Esmeralda, localizada entre as ruas Engenho Buranhem, Engenho Cabuçu e Engenho Matapagipe, no bairro do Ibura/Cohab/UR3, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7220/2024

Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo à Presidente da EMLURB no sentido de realizar a capinação, instalação de refletores e gradil na quadra localizada na Rua Jaguaruna, próximo da Igreja Nossa Senhora das Graças, no bairro do Ibura/Cohab/UR1 na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7221/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Sylvania Maria da Silva, no Bairro Alberto Maia na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7222/2024

Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo à Presidente da EMLURB no sentido de recapear todo o trecho da Rua Cerro Largo, no bairro do Ibura/Cohab/UR-1 na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7223/2024

Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo à Presidente da EMLURB no sentido realizar o serviço de podação das árvores localizadas na Av. Rio São Francisco, no bairro do Ibura/Cohab/ UR-1, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7224/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração e instalação de Poços Artesianos no município Ibirajuba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7225/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração e instalação de poços Artesianos no município Cedro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7226/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração e instalação de poços artesanais no município Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7227/2024

Autora: Dep. Débora Almeida

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de que incluam, no seio do Programa "Águas de Pernambuco", a realização da obra da Adutora do Livramento e a ampliação do abastecimento d'água nos distritos de Umãs e Guarani, em Terra Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7228/2024

Autora: Dep. Débora Almeida

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Diretor-Presidente do DER PE e à Presidente do IPA no sentido de que sejam realizadas, no seio do PE na Estrada ou no cronograma de obras do IPA, obras de terraplanagem na Comunidade Sítio dos Reis, na área rural do município de Cedro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7229/2024

Autora: Dep. Débora Almeida

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de que incluam, no seio do Programa "Águas de Pernambuco", a realização da obra da Adutora de Salgueiro-Verdejante.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7230/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Cordeiro, no bairro de Fragoso, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7231/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Palmeira Real, no bairro de Tabajara, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7232/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Marim dos Caetés, no bairro de Fragoso, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7233/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Belo Horizonte, no bairro de Jardim Brasil, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7234/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Gurupi, no bairro de Tabajara, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7235/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Terezópolis, no bairro de Sapucaia, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7236/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Dezessete, no bairro de Rio Doce, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7237/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Bom Nome, no bairro de Tabajara, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7238/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Jatobá, no bairro de Tabajara, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7239/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Geórgia, no bairro de Tabajara, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7240/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Hungria, no bairro de Tabajara, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7241/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Firmino da Rocha, no bairro de Aldeia de Baixo, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7242/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Praça Maria Amazonas, no bairro de Vila da Fábrica, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7243/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Virgínia Rocha, no bairro de Vila da Fábrica, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7244/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Beco José de Arruda, no bairro de Vila da Fábrica, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7245/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Maria de Souza Araújo, no bairro de Santa Tereza, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7246/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de viabilizarem de capinação na Rua Topázio, no bairro de Vale das Pedreiras, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7247/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Avenida Doutor Belminio Correia, no bairro de Timbí, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7248/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Golfinho, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7249/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano no sentido de que seja retirada a parada de ônibus (abrigo) da Rua da Aurora (em frente ao Condomínio Aurora), em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7250/2024

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do DETRAN no sentido de concederem isenção de taxas relativas ao DPVAT.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7251/2024

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Secretário de Esportes do Recife e ao Secretário de Turismo e Lazer objetivando a construção de uma Academia da Cidade na Praça Jardim América (Praça da Infância), localizada na Rua Potengy, no bairro do Ipsej.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7252/2024

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Aviador Rego Barros, Vasco da Gama, nesta capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7253/2024

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente do DER/PE e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco no sentido de que seja realizada a requalificação da Rodovia PE-090, no município de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7254/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico na Rua São José do Ribamar, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7255/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no abastecimento de água para a Rua Angelito Claudino Santana, no Bairro de Maranguape II, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7256/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no abastecimento de água para a Avenida Nova, no Bairro do Centro, na Cidade de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7257/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico Rua Primeiro de Maio, no Bairro de Ponte dos Carvalhos, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7258/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias para o abastecimento de água para a Rua Camilo Antônio de França, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7259/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha e ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes no sentido de providenciarem com agilidade, o retorno do Projeto Praia Sem Barreiras, na Praia de Candeias, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7260/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração e instalação de Poços Artesianos no município Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7261/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito do município do Cabo de Santo Agostinho, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras Públicas visando à pavimentação da Rua Cinco, localizada no bairro de Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7262/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Rua Cinco, localizada no bairro de Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7263/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito do município do Cabo de Santo Agostinho, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras Públicas no sentido de solicitar melhorias no serviço de iluminação pública da Rua Cinco, localizada no bairro de Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7264/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de solicitar o aumento do policiamento na cidade de Camaragibe, na Região Metropolitana do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7265/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife, à Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Recife e ao Secretário de Política Urbana e Licenciamento do Recife no sentido de solicitar uma intervenção, bem como, desapropriação do Mercado de Areias, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7266/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Capitão de Mar e Terra de Pernambuco no sentido de solicitarem a intensificação da fiscalização no aluguel de embarcações de esporte e recreio, com o intuito de coibir a utilização desses veículos por pessoas não habilitadas e prevenir acidentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7267/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Neoenergia Pernambuco no sentido de solicitarem a adoção de medidas, para solucionar os problemas relacionados à fiação elétrica exposta e em altura inadequada, no Recife e na Região Metropolitana do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7268/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do CPRH no sentido de solicitarem uma intervenção imediata junto à Refinaria Abreu e Lima (Rnest), no Complexo Portuário de Suape, para apurar e solucionar os problemas relacionados à emissão de gases poluentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7269/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde de Pernambuco visando à construção de uma Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE) no município de Timbaúba, com a finalidade de ampliar o acesso da população da Zona da Mata Norte a serviços de saúde especializados e qualificados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7270/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de solicitarem a implementação de faixas de pedestres e lombadas eletrônicas em frente ao Shopping Recife *Outlet*, na BR-232, no município de Moreno, com o intuito de garantir a segurança de pedestres e motoristas que transitam pelo local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7271/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social visando à intensificação do policiamento ostensivo e preventivo na Rua Imperatriz, no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7272/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde de Pernambuco no sentido de que seja viabilizada a construção de uma Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE, no município de Santa Cruz do Capibaribe, visando ampliarem o acesso da população do Agreste Setentrional a serviços de saúde especializados e qualificados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7273/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH visando à fiscalização na empresa Ondunorte, localizada em Igarassu, a fim de apurar as denúncias de emissão excessiva de fuligem e poluição do ar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7274/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes visando à implementação de um programa abrangente de reforma, modernização e ampliação das paradas de ônibus em toda a Região Metropolitana do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7275/2024
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do saneamento da localidade: Frei Damião, situada na cidade de Bonito.
DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7276/2024
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente, do DER/PE e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco no sentido de que seja realizada ação voltada para recuperação da PE-59, no trecho de acesso ao Distrito de Lagoa do Outeiro à praça existente na chegada da cidade de Buenos Aires.
DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7277/2024
Autora: Dep. Débora Almeida
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER PE visando o recapeamento e a recuperação completa da PE-475, que liga Cedro a outros municípios, através do Programa PE na Estrada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7278/2024
Autor: Dep. Mário Ricardo
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de construírem uma escola estadual no bairro de Agamenon Magalhães, no município de Igarassu.
DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7279/2024
Autor: Dep. Mário Ricardo
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de viabilizarem a implantação de um Centro de Hemodíalise no município de Goiana para atender a Mata Norte do Estado.
DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7280/2024
Autor: Dep. Diogo Moraes
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, e ao Diretor-Presidente do DER visando à requalificação da PE-160 através do Programa PE na Estrada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7281/2024
Autor: Dep. Diogo Moraes
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER visando o recapeamento asfáltico na extensão da PE-145, que liga o município do Brejo da Madre de Deus ao município de Jataúba, através do Programa PE na Estrada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7282/2024
Autor: Dep. Diogo Moraes
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a pavimentação da PE-283, no trecho que liga Ingazeira ao Km 49 da PE-275 de Tuparetama, que se encontra com projeto finalizado, tendo como aporte orçamentário emenda deste parlamentar, através do Programa PE na Estrada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7283/2024
Autor: Dep. Gilmar Junior
Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, ao Presidente do DER e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco no sentido de incluírem o município de Machados no Programa PE na Estrada e incluírem áreas de escape nas rodovias que perpassam o Município (PE-084 e PE-086).
DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7284/2024
Autor: Dep. Diogo Moraes
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a execução do serviço de capinação e, principalmente, recapeamento asfáltico da PE-180, no trecho localizado entre o município de Lajedo e Belo Jardim, através do Programa PE na Estrada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7285/2024
Autor: Dep. Diogo Moraes
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER visando a execução do Projeto de implantação das PE's 156 e 159, que liga o município de Santa Cruz do Capibaribe ao Distrito do Pará e à divisa com o Estado da Paraíba, através do Programa PE na Estrada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7286/2024
Autor: Dep. Abimael Santos
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Recursos Hídricos e de Saneamento e ao Diretor Presidente da COMPESA visando a regularização do fornecimento d'água no município de Toritama.
DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7287/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Sertânia no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7288/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Triunfo no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7289/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Tuparetama no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7290/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Toritama no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7291/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Floresta no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7292/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Pesqueira no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7293/2024
Autor: Dep. Izaías Régis
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado e à Diretora Presidente do IPA no sentido de conceder 300/horas máquinas para limpeza do açude, situado no Povoado Colônia, no município de Jupi.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7294/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Terra Nova no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7295/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Tacaratu no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7296/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Serra Talhada no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7297/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Petrolândia no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7298/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Jatobá no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7299/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Calumbi no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7300/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Betânia no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7301/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Custódia no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7302/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Itacuruba no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7303/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Flores no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7304/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Inajá no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7305/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Ibimirim no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7306/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Carnaubeira da Penha no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7307/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Cabrobó no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7308/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Belém do São Francisco no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7309/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco no sentido de solicitar a inclusão do município de Água Preta no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7310/2024

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER-PE visando à inclusão das rodovias PE-005 e PE-020 (estrada Matriz da Luz), no programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7311/2024

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER-PE visando à inclusão da estrada que liga o distrito de Lages até o Distrito de Matriz da Luz, no programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7312/2024

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER-PE visando à inclusão da Rodovia PE-123, no programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7313/2024

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER-PE visando à inclusão da Rodovia PE-083, no programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7314/2024

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER-PE visando à da Rodovia PE-158, no programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7315/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Saúde do município visando à regularização das medicações para uso oftálmico: Tartarato de Brimonidina 0,2%, Maleato de Timolol 0,5%, Travoprostá 0,04ml, Latanoprostá 50mcg nas Farmácias do Municipais, no Município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7316/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde visando à regularização das medicações para uso oftálmico: Tartarato de Brimonidina 0,2%, Maleato de Timolol 0,5%, Travoprostá 0,04ml, Latanoprostá 50mcg na Farmácia do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7317/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua diamante negro, no Bairro do Jardim Jordão, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7318/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico na Rua Ibimirim, no Bairro de Jardim Piedade na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7319/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando à manutenção das canaletas da Rua Uruguai, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade dr Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7320/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura da cidade de Jaboatão dos Guararapes no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Frei Clemente, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7321/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura da cidade de Jaboatão dos Guararapes no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Cassilandia, no Bairro de Candeias, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7322/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura da cidade de Jaboatão dos Guararapes no sentido de providenciarem a construção de muros de arrimo na Rua das Flores, no Bairro Dois Carneiros Baixo, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7323/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura da cidade de Jaboatão dos Guararapes no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Dr. Aniceto Varejão, no Bairro de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7324/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura da cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua seis, no Bairro de Dois Carneiros na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7325/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias para o saneamento básico na Rua seis, no Bairro de Dois carneiros na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7326/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias para o saneamento básico na Rua segunda travessa carmelita, no Bairro de Cajueiro Seco na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7327/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias para o saneamento básico na Rua São Jorge, no Bairro de Piedade na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7328/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua São Geraldo no Bairro de sucupira, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7329/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito da cidade do Cabo de Santo Agostinho, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras Públicas no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Rua da Linha, localizada no bairro de Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7330/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito do município do Cabo de Santo Agostinho, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras Públicas no sentido de solicitar melhorias no serviço de iluminação pública da Rua da Linha, localizada no bairro de Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7331/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua da Linha, localizada no bairro de Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7332/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem a construção de muros de arrimo na Rua do Condor, no Bairro de Peixinho, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7333/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Coronel Dario Ferraz de Sá, no bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7334/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico da Rua Hovencia, no Bairro de Jardim Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7335/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua do Condor, no Bairro de Peixinho na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7336/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Elvira Mendes Jacques, no Bairro de Sucupira, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7337/2024

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco no sentido de recapear a BR-423, no trecho entre os municípios de Garanhuns e São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7338/2024

Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do Detran-PE no sentido de determinar que infrações de trânsito sejam notificadas por e-mail ou SMS, a fim de facilitar o acesso dos condutores à informação mais célere.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7339/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco visando à construção de uma cozinha, de um refeitório e de banheiros na Escola Severino Gouveia de Lima, localizada em Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7340/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do DER no sentido de viabilizarem a melhoria na sinalização horizontal e vertical, além de instalação de barreiras de proteção e acostamentos na Rodovia PE-089, especificamente no trecho conhecido como “Curva da Pedra”, situado no município de Machados- PE, com o objetivo de redução dos acidentes naquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7341/2024

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente do DER/PE e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco no sentido de que seja realizada ação voltada para a realização do asfaltamento do trecho da PE-78 que liga o município de Gravatá às localidades de Bengalas e Avenca, sentido cidade de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7342/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias para o abastecimento de água da Av. Beira Rio, no Bairro de Jardim Jordão, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7343/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e a Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Nossa Senhora do Perpétuo, no Bairro do Socorro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7344/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Rua da Alegria, no Bairro do Curado, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7345/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER visando à pavimentação asfáltica da estrada PE-123, ligando o município de Belém de Maria à vila do entroncamento, no município de Lagoa dos Gatos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2654/2024

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos ao município de Lagoa Grande, na pessoa do Prefeito Vilmar Cappellaro, pela conquista do 4º lugar entre os maiores municípios do Brasil por valor da produção e o 2º lugar, entre os 184 municípios de Pernambuco, segundo os dados da Produção Agrícola Municipal – PAM 2023, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2655/2024

Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações com o Profº. Dr. Marcelo Brito Carneiro Leão por ter assumido, no dia 25 de outubro, a direção do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2656/2024

Autor: Dep. Nino de Enoque

Voto de Aplausos a Kaike José, Atleta Mirim de futebol, por todo seu esforço e dedicação ao futebol desde os seus 4 anos de idade, que o ajudou a conquistar espaço na seleção pernambucana FUT7, no qual trouxe o título de campeão da série bronze para a cidade do Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2657/2024

Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos aos auxiliares administrativos Francisco Ferreira da Silva e Getúlio Alves da Silva, pelo excelente trabalho exercido na Escola Estadual Indígena Militão Primo dos Santos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2658/2024

Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos à secretária Sandra Soares Ferreira, pelo excelente trabalho exercido na Escola Estadual Indígena Militão Primo dos Santos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2659/2024

Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos as articuladoras pedagógicas Maria Zildene Alves de Souza e Maria Patrícia de Oliveira Freire, pelo excelente trabalho exercido na Escola Estadual Indígena Militão Primo dos Santos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2660/2024

Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos aos professores Maria Deliane dos Santos Barros, Maciana Monteiro Santos de Souza, Maria Elenilda Delfino Santos, Maria das Dores da Silva Santos, Maria Bernadete Rodrigues, Maria Aparecida da Silva Ribeiro, Maria Alanes de Barros, Luana Delfino de Andrade, Juliana Alves da Silva, Joelma Risalva da Silva, Joseane da Cruz Pereira, Gonçalo Alves Cavalcante, Francisca Leontina da Cruz, Elisangela Pereira Teixeira, Eliete Alves dos Santos, Edson Tel Alves Pereira, Damiana Alves da Silva Gomes, Djanete Soares dos Santos e Andrea Diniz Santos pelo excelente trabalho exercido na Escola Estadual Indígena Militão Primo dos Santos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2661/2024

Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos à Escola Estadual Indígena Militão Primo dos Santos, na pessoa da Gestora Escolar, Maria Zenaide Alves de Souza Santos, como Gestora na democratização da gestão, outorgando voz e participação efetiva ao corpo docente e discente, assim como a promoção da segurança e requalificação dos ambientes e da escola.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2662/2024

Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos ao Comando Militar do Nordeste – CMNE, pelos diversos serviços prestados, sendo de fundamental importância para sociedade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2664/2024

Autor: Dep. Nino de Enoque

Voto de Aplausos a Senhora Gilma Cabral de Souza Cantalice, gestora da escola São Jorge, pelo trabalho realizado há 31 anos de muito comprometimento e cuidado com seus alunos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2666/2024

Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações com o Desembargador Eduardo Pugliesi pela sua eleição ao cargo de Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, no biênio 2025/2027.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

APROVADO(A)

Ata de Frente Parlamentar

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR DA CANNABIS MEDICINAL E DO CÂNHAMO INDUSTRIAL, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Conforme convocação nos termos do § 1º do art. 360 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, aos vinte e um dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Auditório Ênio Guerra, localizado no Edifício Miguel Arraes, sob a Coordenação-Geral do Deputado João Paulo (PT), e contando com a presença do Deputado Estadual Doriel Barros, do Deputado Estadual Luciano Duque, do Deputado Estadual Waldemar Borges, da Deputada Estadual Dani Portela, Hugo Luiz de Queiroz, Superintendente do Banco do Nordeste do Brasil, George Braga, Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luana Melo, Defensora Pública do Estado, Ricardo Russell, Defensor Público da União e Victor Barreto, Consultor Legislativo. Tendo na plateia a presença de representantes das diversas Associações existentes em Pernambuco. Ausentes o representante do Ministério Público e da ANVISA. Reuniu-se a Frente Parlamentar da Cannabis Medicinal e do Cânhamo Industrial com a finalidade de apresentar o Relatório Parcial do trabalho realizado pela Frente até o presente momento. Em seguida, George Meireles, Assessor Parlamentar, convidou os integrantes para compor a mesa. Observando o quórum regimental e conforme o edital de convocação, o Deputado João Paulo, declarou aberto os trabalhos da Frente e iniciou sua fala agradecendo a todos os presentes e confirmando a luta incansável na defesa da cannabis medicinal e a resistência para alcançar os avanços de hoje. Asseverou que a Frente Parlamentar da Cannabis Medicinal e do Cânhamo Industrial, tem como missão, garantir o acesso democrático à cannabis medicinal como política pública de saúde em Pernambuco. Vários avanços foram conquistados, mas ainda há um longo caminho pela regulamentação completa e inclusiva, incluindo o cultivo e processamento da cannabis para fins medicinais, veterinários e científicos, em associação com pacientes usuários do medicamento. Afirmou que o próximo desafio será a regulamentação do cânhamo industrial, que possui potencial para emprego, renda e inovação em Pernambuco. A Frente Parlamentar continua comprometida com a fiscalização e a criação de soluções para ampliar o acesso aos medicamentos à base de cannabis, trabalhando para que as associações possam produzir e distribuir esses produtos com segurança, e para que o SUS incorpore ao seu fornecimento. Ato contínuo, o Coordenador-Geral abriu a fala para os participantes da mesa, tendo sido o primeiro a falar o Deputado Waldemar Borges, que iniciou parabenizando o Deputado João Paulo pelo excelente trabalho da Frente, afirmando que é notável a mobilização que ocorre a nível nacional em torno desse tema, e o trabalho que está sendo feito no Estado contribui para esse movimento. Deixou como proposta a formação de um grupo articulado com outros Estados que também deflagraram esse movimento, como São Paulo, Salvador, Distrito Federal, entre outros, onde há, cerca de 20 projetos semelhantes em nível estadual, todos iniciados pelo avanço da questão, é necessário ampliar o debate e buscar o confronto no bom sentido, um confronto que leve essa pauta ao Congresso Nacional e ao presidente da Câmara. Logo em seguida, o Deputado Luciano Duque fortaleceu a exposição do Deputado Waldemar Borges e acrescentou sua preocupação, principalmente em relação às recentes decisões da Justiça Federal em Pernambuco que têm autorizações canceladas, o que abre precedentes perigosos e pode prejudicar muitos pacientes que atualmente dependem desse tratamento. Ato contínuo, o Consultor Legislativo, Victor Barreto, fez uma apresentação pormenorizada do Relatório Parcial. Posteriormente, o representante do Banco do Nordeste do Brasil, manifestou que está à disposição para apoiar essa iniciativa em todas as etapas: financiamento, fornecimento de informações sobre a Região Nordeste, incentivo à pesquisa e a extensão. O Coordenador-Geral sugeriu que fosse marcada uma reunião com um especialista financeiro do Banco do Nordeste do Brasil, com os representantes das associações e as universidades, para que fosse apresentado os diversos tipos de financiamentos existentes. A seguir, a Deputada Dani Portela complementou a fala dos membros presentes, afirmando que uma lei não pode ser letra morta, que ela não seja somente sancionada pela governadora do Estado, mas também seja implementada de fato no estado de Pernambuco, um Estado que tem bastante potencial. E, por fim, destacou que Pernambuco precisa abordar também medidas de reparação histórica para aqueles grupos que, ao longo do último século, sofreram discriminação pelo cultivo e uso da planta, os quilombolas, as comunidades ribeirinhas, os indígenas e a população pobre, negra e periférica. Os demais membros da mesa foram unâimes em afirmar que a iniciativa é de suma importância para a saúde da população, e reforçaram o compromisso com a luta, inclusive, os defensores públicos, se colocaram à disposição para atuarem em defesa daqueles que tiveram seu direito negado. No encerramento do debate, o deputado João Paulo reafirmou o compromisso de articular uma agenda com a Frente Nacional dos Prefeitos, com a Confederação Nacional dos Municípios, a Associação Brasileira dos Municípios e a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o coordenador-geral da Frente, teceu suas considerações finais, asseverando que a reunião estaria encerrando a primeira fase dos trabalhos, ressaltando que a segunda fase da Frente abordará sobre o Cânhamo Industrial.

Portaria

PORTARIA Nº 520/2024

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000219/2024, **do Gabinete do Deputado João de Nadeji** ,

RESOLVE: alterar gratificações de representação daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 04 de Novembro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. ANTERIOR	NOVA GRAT.
JOSENICE GOES MAIA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	50.0%	15.0%
JOSE GONCALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	50.0%	15.0%
JOSENILDA GOES OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	50.0%	120.0%

Sala Torres Galvão, 04 de Novembro de 2024

Deputado Gustavo Gouveia
Primeiro Secretário

Licitações e Contratos

EXTRATO DE ARP – 2024

Processo Administrativo nº 6259/2024 - Ata de Registro de Preços nº 001/2024. **Detentora:** JI CONTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ nº** 04.539.545/0001-21. **Valor total:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com percentual de desconto proposto de 26,01% (vinte e seis vírgula zero um por cento). **Objeto:** Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de materiais e sob demanda, a fim de reparar e manter o estado de conservação das instalações físicas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), mediante o oferecimento do maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI onerada fevereiro de 2023, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 003/2024 - CPL. **Vigência:** 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura. Recife/PE, 29/10/2024. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da Alepe e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia – Primeiro Secretário.